



PLANO ESTRATÉGICO 2021/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ATUALIZAÇÃO EM 2023



*Mais participação,
melhores resultados*





PLANO ESTRATÉGICO 2021/2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
ATUALIZAÇÃO EM OUTUBRO/2023

*Planejamento Estratégico:
Depende de você! Depende de todos nós!*



APRESENTAÇÃO

***Missão do TJMG:** Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.*

***Visão do TJMG:** ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.*

“Nossos objetivos só podem ser alcançados através de um plano, no qual devemos acreditar fervorosamente e sobre o qual devemos agir vigorosamente. Não há outro caminho para o sucesso.”

(Pablo Picasso)

A **missão** do Tribunal de Justiça de Minas Gerais representa a razão da sua existência, ou seja, o que o Tribunal faz hoje, em benefício de quem e visando produzir qual impacto na sociedade. A missão está ligada diretamente aos objetivos institucionais de modo que a declaração de missão deve responder à seguinte questão: “Por que existimos?”.

A **visão** é o olhar sobre o futuro e traduz como o TJMG espera ser reconhecido pelos jurisdicionados.

A declaração da missão aliada à sua visão de futuro serve como base para a definição da estratégia com objetivos, indicadores e metas.

O planejamento estratégico é uma metodologia administrativa utilizada para desenvolver a estratégia da organização levando-se em consideração o ambiente na qual está inserida. Ele consiste em um conjunto de práticas gerenciais voltadas para a obtenção de resultados e condutas organizacionais com o objetivo de atender às expectativas da sociedade em relação à prestação jurisdicional.

O planejamento estratégico permite à instituição identificar seus pontos fortes, frágeis, oportunidades e ameaças para melhor subsidiar as tomadas de decisões, gerir as atividades, vencer desafios e, por conseguinte, melhorar resultados para o alcance de nossa missão.

Assim, focando na “Estratégia Nacional do Poder Judiciário”, para o período 2021-2026, estabelecida na Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 325, de 29 de junho de 2020, e considerando os desafios contemporâneos que circundam o Poder Judiciário, o TJMG estabeleceu sua Estratégia para o ciclo 2021/2026, por meio da Resolução nº 952/2020, vigente desde 1º de janeiro de 2021.

Agora, considerando as metas nacionais definidas durante o “16º Encontro Nacional do Poder Judiciário”, realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, em Brasília/DF e, refletindo acerca do futuro e dos grandes objetivos voltados para a entrega da prestação jurisdicional eficiente e célere, os dirigentes membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica atualizaram a estratégia do TJMG para o ano de 2023.

Os membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica aprovaram, em reunião realizada no dia 27 de março de 2023, a atualização do planejamento estratégico do ano 2023, bem como projetos e ações que comporão o Programa Justiça Eficiente – PROJEF 5.0 (biênio 2022-2024) que visa ao aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária no TJMG, com foco na produtividade, adequação de normas e aumento da eficiência. Tanto as iniciativas estratégicas como os projetos e ações do PROJEF 5.0 foram aprovadas a partir das proposições das diversas áreas do TJMG, avaliadas e priorizadas por meio de uma ferramenta de seleção de projetos intitulada matriz de priorização.

Desse modo, o planejamento estratégico seguirá sendo materializado pelas iniciativas, programas, projetos e ações apontados, cujos resultados serão mensurados ao longo do ano, em conjunto pela Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional (DEPLAG) e pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGOVE), por meio de indicadores e metas.

Finalmente, para garantir o sucesso da execução do planejamento estratégico, as ações e metas estabelecidas precisam ser comunicadas de forma aberta e clara a toda a instituição, pois, somente com a colaboração de todos, alcançaremos nossos objetivos.

Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOTA INTRODUTÓRIA

“Inovação é a capacidade de ver a mudança como uma oportunidade, não uma ameaça”.

(Steve Jobs)

Este documento tem como finalidade apresentar a versão atualizada do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) para o ano de 2023, retratando o referencial estratégico desta Corte para o período de 2021-2026 e os componentes atualizados do planejamento, de uma maneira fácil e compreensiva.

O capítulo inicial apresenta um sintético histórico do avanço tanto da Estratégia Nacional do Poder Judiciário quanto da estratégia do TJMG. Além disso, identifica os direcionadores estratégicos do Tribunal e revela como os macrodesafios foram estabelecidos observando a Estratégia Nacional e as prioridades institucionais. Ainda neste capítulo são destacadas as inovações inseridas no ciclo da estratégia 2021-2026.

Em seguida, o capítulo 2 relaciona os componentes atualizados do planejamento estratégico, a saber, os indicadores, as metas e as iniciativas previstas para o ano de 2023.

A atualização do planejamento estratégico foi necessária para se garantir a aderência às prioridades da atual gestão do TJMG e também a boa execução da Estratégia Nacional. Da mesma maneira, foi preciso inserir no planejamento as novas Metas Nacionais definidas durante o “16º Encontro do Poder Judiciário” realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, em Brasília/DF.

Assim, a DEPLAG e a SEGOVE, com o apoio das demais áreas da Secretaria do Tribunal de Justiça, propuseram a atualização do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, relativo ao ano 2023, na qual iniciativas, indicadores e metas foram revistos, alguns inseridos, e outros, já em desenvolvimento, aperfeiçoados. Após a provação do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, tal atualização foi concretizada na Portaria Conjunta 1.458/PR/2023.

Desta forma, a estratégia atualizada pretende transformar a realidade do TJMG por meio de processos de modernização, inovação, acessibilidade, transparência e transformação digital.

João Victor Silveira Rezende

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

SUMÁRIO

1. A ESTRATÉGIA DO TJMG.....	9
1.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO.....	9
1.2. RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG.....	9
1.3. RESOLUÇÃO Nº 952/2020 TJMG	10
1.4. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	11
1.5. MAPA ESTRATÉGICO.....	12
1.6. MACRODESAFIOS.....	14
1.7. PRINCIPAIS INOVAÇÕES DO CICLO DA ESTRATÉGIA 2021-2026	17
1.7.1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS	17
1.7.2. Indicadores Nacionais de Desempenho	18
1.7.3. PROJEF 5.0.....	18
1.7.4. Matriz de Priorização de Iniciativas Estratégicas	19
2. PLANO ESTRATÉGICO – 2023.....	20
2.1. PAINEL ESTRATÉGICO	21
2.2. INDICADORES	45
2.3. METAS.....	45
2.3.1. Quadro de Indicadores e Metas Nacionais	46
2.3.2. Quadro de Indicadores e Metas Institucionais.....	47
2.4. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	52
ANEXO I – DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.....	54
ANEXO II – HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023.....	146
ELABORAÇÃO.....	152

1.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Em 2014, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014, que revogou a Resolução n. 70/2009 – CNJ e dispôs sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015/2020. Nela verificaram-se premissas fulcrais para os órgãos do Poder Judiciário, dentre as quais se destacam a obrigatoriedade de alinhamento dos respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional.

Por conseguinte, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais editou a Resolução nº 774, de 20 de agosto de 2014, dispondo sobre o planejamento e a gestão estratégica para o ano 2015, sendo revogada pela Resolução nº 795, de 30 de abril de 2015, que dispôs sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2015 a 2020.

Procedendo com as atualizações e adequações acerca do plano 2015/2020, a Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016, revogou a Resolução nº 795/2015 no âmbito do TJMG.

Em junho de 2020, haja vista a conclusão do ciclo de planejamento 2015/2020, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021/2026, por meio da Resolução nº 325 de 29 de junho de 2020. Ato contínuo, em conformidade com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, o TJMG instituiu a Resolução nº 952, 27 de novembro de 2020, dispondo sobre o planejamento e a gestão estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2021 a 2026, revogando assim a Resolução nº 823, de 30 de junho de 2016.

1.2. RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG

Visando apoiar a Alta Direção do TJMG nas escolhas estratégicas, tornando-as menos subjetivas e mais substanciadas em dados e evidências, a DEPLAG, em conjunto com as áreas da Secretaria do TJMG, elaborou em 2020 o Relatório Diagnóstico do TJMG, contendo:

- informações sobre o perfil da instituição;
- o desempenho do TJMG nos principais indicadores relacionados tanto à prestação jurisdicional quanto às questões administrativas;
- diretrizes nacionais atinentes à Estratégia Nacional do Poder Judiciárias e
- as percepções e sugestões obtidas por meio de consultas públicas abrangentes e representativas realizados em 2020.

Clique para acessar o **RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DO TJMG**



1.3. RESOLUÇÃO Nº 952/2020 TJMG

A Resolução nº 952/2020 determina a vigência do Plano Estratégico para os anos de 2021 a 2026 e aponta os componentes básicos do planejamento do TJMG, como:

- **Identidade Organizacional:** que define a missão, visão e valores deste Tribunal;
- **Mapa Estratégico:** que traduz a identidade organizacional em um conjunto de Macrodesafios que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais;
- **Painel Estratégico:** que deve conter os indicadores institucionais, as metas nacionais, as metas institucionais e, no que couber, os indicadores nacionais;
- **Quadro de Iniciativas:** que explicita os programas, projetos e ações estratégicos para a Instituição, visto a contribuição para o alcance as metas estabelecidas.

Traduzindo, levando-se em conta as necessidades da sociedade no que tange à prestação jurisdicional, o planejamento estratégico do TJMG explicita a razão de existir do Tribunal, sua visão de futuro e os desafios a serem enfrentados, que norteiam a sua atuação e o direcionamento de esforços e recursos em prol do alcance dos resultados almejados.

A Resolução nº 952/2020/TJMG explicita ainda diretrizes para a elaboração do Planejamento Estratégico e para a Gestão Estratégica do TJMG, dentre as quais se destacam:

- os macrodesafios devem conter pelo menos um indicador, incorporando, no que couberem, os indicadores de desempenho estabelecidos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário;
- devem ser indicadas as iniciativas desenvolvidas, visando ao alcance das metas nacionais e institucionais;
- deve-se promover a ampla participação na elaboração do planejamento estratégico, garantida a contribuição da sociedade;
- o ‘Painel Estratégico’ e o ‘Quadro de Iniciativas’ serão aprovados e revisados pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, por meio das Reuniões de Análise da Estratégia – RAE – e disciplinados em Portaria Conjunta, podendo, ainda, serem revistos anualmente;
- os recursos orçamentários devem estar alinhados ao Plano Estratégico, de forma a garantir a sua execução.

Dispõe sobre o **Planejamento e a Gestão Estratégicos**, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para os anos de 2021 a 2026.



Figura 1: Diretrizes para elaboração do PE / ASPLAG

1.4. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Ao estabelecer o Planejamento Estratégico para o período 2021-2026, o Tribunal adotou nova identidade organizacional, como forma de nortear a atuação institucional e de garantir a efetiva prestação jurisdicional, possibilitando que seus magistrados, servidores, colaboradores e cidadãos saibam quais são, respectivamente, o propósito e a razão de existência do TJMG, o futuro desejado e os princípios que norteiam o comportamento e as ações da Instituição.

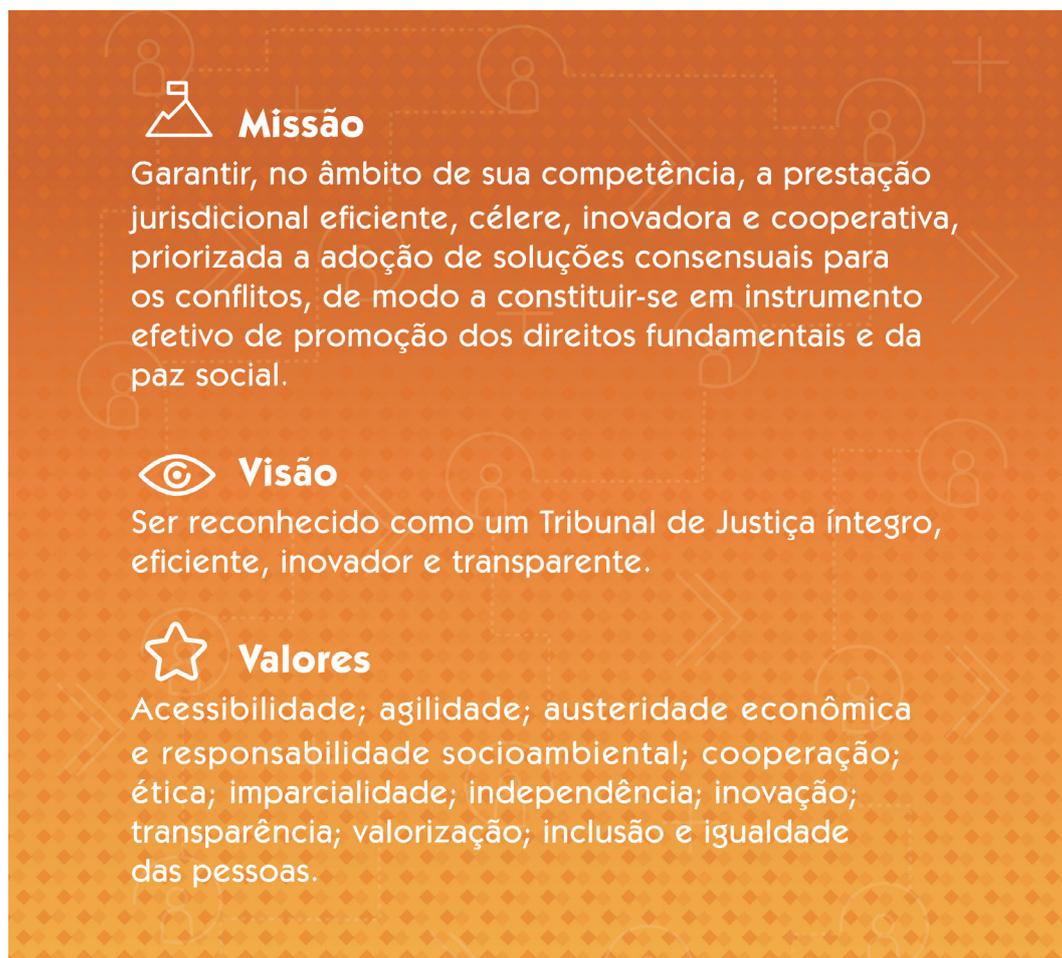


Figura 2: Identidade organizacional do TJMG / DIRCOM

1.5. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico do TJMG é a tradução visual da Missão, Visão e Valores da Instituição em um conjunto de Macrodesafios a serem alcançados até 2026, direcionando, assim, o comportamento e o desempenho institucionais. Ele é constituído com base a metodologia do Balanced Scorecard - BSC¹, que traduz a missão e a estratégia da instituição em objetivos e iniciativas, organizados segundo diferentes perspectivas, consolidadas na figura gráfica do Mapa Estratégico.

Os Macrodesafios estão dispostos em três perspectivas: sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento. Essas perspectivas permitem aos gestores condições de planejar e controlar as ações estratégicas e ao mesmo tempo, retratam o que a organização pretende alcançar mediante o “olhar” de cada público de interesse:

- **Sociedade:** está voltada ao atendimento das expectativas da sociedade, e especialmente dos jurisdicionados, por meio da atuação institucional que promove o acesso à Justiça e a garantia dos Direitos Fundamentais.
- **Processos internos:** retratam os processos e procedimentos prioritários para os quais se busca a melhoria contínua e nos quais se deve concentrar os esforços, a fim de maximizar os resultados da prestação jurisdicional, incluindo a atuação institucional com responsabilidade socioambiental e a governança judiciária.
- **Aprendizado e crescimento:** Situa-se na base da gestão estratégica no setor público e demonstra o compromisso da Instituição em qualificar continuamente os seus recursos humanos, visando mantê-los motivados, capacitados e produtivos; em fornecer os recursos orçamentários e financeiros necessários; bem como em promover o aprimoramento dos sistemas de informação e o aumento da maturidade em tecnologia da informação, sempre com vistas a atingir os objetivos estratégicos definidos.

¹ O *Balanced Scorecard* (BSC) é uma metodologia de gestão criada, em 1992, pelos professores Robert Kaplan e David Norton, da Harvard Business School, que em pouco tempo, ganhou adeptos no mundo todo e hoje é uma das principais metodologias de gestão empresarial. A ideia central do BSC é enxergar de forma balanceada, todas as métricas da instituição, agrupadas em objetivos estratégicos e que tenham uma relação de causa e efeito entre elas.

Missão

Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.

Visão

Ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.

Valores

Acessibilidade; agilidade; austeridade econômica e responsabilidade socioambiental; cooperação; ética; imparcialidade; independência; inovação; transparência; valorização; inclusão e igualdade das pessoas.



Figura 3: Mapa Estratégico do TJMG / DIRCOM

1.6. MACRODESAFIOS

Os Macrodesafios que compõem o Mapa Estratégico são:

I

Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito:

garantir, no plano concreto, os Direitos e as Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), sob a égide do Estado Democrático de Direito, buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

II

Ampliação da relação institucional do Judiciário com a sociedade:

adotar estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do TJMG como instituição garantidora de direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas voltadas à solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

III

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional:

materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

IV

Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa:

promover atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade administrativa internamente, externamente e contra a administração pública, entre outros. Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

V

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos:

fomentar os meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Promover parcerias entre os Poderes, a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

VI

Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios:

promover o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

VII

Promoção da Sustentabilidade:

aperfeiçoar as ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Adotar modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

VIII

Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça:

adotar medidas voltadas à melhoria do sistema judiciário, dentre elas: medidas preventivas à criminalidade e de aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

IX

Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária:

formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias do TJMG, produzidas de forma colaborativa pelos magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJMG e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho, com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

X

Otimização da Gestão de Pessoas:

conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

XI

Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira:

utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

XII

Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC - e de Proteção de Dados:

fortalecer as estratégias digitais do TJMG e a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça, promovendo a satisfação dos usuários, por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

1.7. PRINCIPAIS INOVAÇÕES DO CICLO DA ESTRATÉGIA 2021-2026

1.7.1. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – fazem parte da chamada “Agenda 2030”, que se trata de um pacto global assinado durante a Cúpula das Nações Unidas em 2015, e é composta por 17 objetivos ambiciosos e interconectados, desdobrados em 169 metas, com foco em superar os principais desafios relacionados à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento.

O Poder Judiciário Brasileiro foi pioneiro, no mundo, na institucionalização da Agenda 2030 e indexação de sua base de dados com 80 milhões de processos a cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Quando há lesão ou ameaça de violação de direitos humanos, milhares de demandas são judicializadas. Compete ao Poder Judiciário assegurar a razoável duração do processo e os meios que garantam sua celeridade, e também buscar a prevenção de ocorrência de litígios. Considerando isso, nota-se a importância da atuação do Poder Judiciário em prol do sucesso da Agenda 2030.



Figura 4: ODS/ONU - Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

1.7.2. INDICADORES NACIONAIS DE DESEMPENHO

Outra inovação é a adoção dos Indicadores Nacionais de Desempenho. A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 terá como um de seus componentes os Indicadores de Desempenho. Estes são mecanismos que auxiliam na orientação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos macrodesafios estabelecidos. A intenção é que esses indicadores apontem e forneçam o panorama do Poder Judiciário ao longo dos anos de vigência da Estratégia.

Para cada macrodesafio aprovado, apesar de não abarcar o conteúdo integral de cada um deles, haverá indicadores de desempenho que visam a sua mensuração no âmbito nacional. Os Indicadores de Desempenho serão acompanhados, sempre que possível, anualmente ao longo da vigência da Estratégia Nacional, tribunal a tribunal, a fim de que os tribunais identifiquem potenciais melhoras e adotem as medidas necessárias para tal. Dessa forma, espera-se que os macrodesafios sejam impulsionados cada vez mais. No que couber, os indicadores nacionais serão incorporados ao Planejamento Estratégico Institucional do TJMG.

Os indicadores de desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, 2021 a 2026 estão disponíveis em:

<https://www.cnj.jus.br/>

1.7.3. PROJEF 5.0

Em complemento às diretrizes nacionais e institucionais existentes, com a posse dos novos dirigentes do TJMG, para o biênio 2022-2024, novos objetivos institucionais foram previstos, por meio da Portaria Conjunta nº 1373/2022, que instituiu o “Programa Justiça Eficiente - PROJEF 5.0”- como instrumento norteador do aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. O PROJEF 5.0 é integrado por 25 objetivos para assegurar a razoável duração do processo e os meios que promovam a celeridade de sua tramitação.

O modelo de gestão das prioridades do TJMG encontra-se descrito na imagem abaixo.

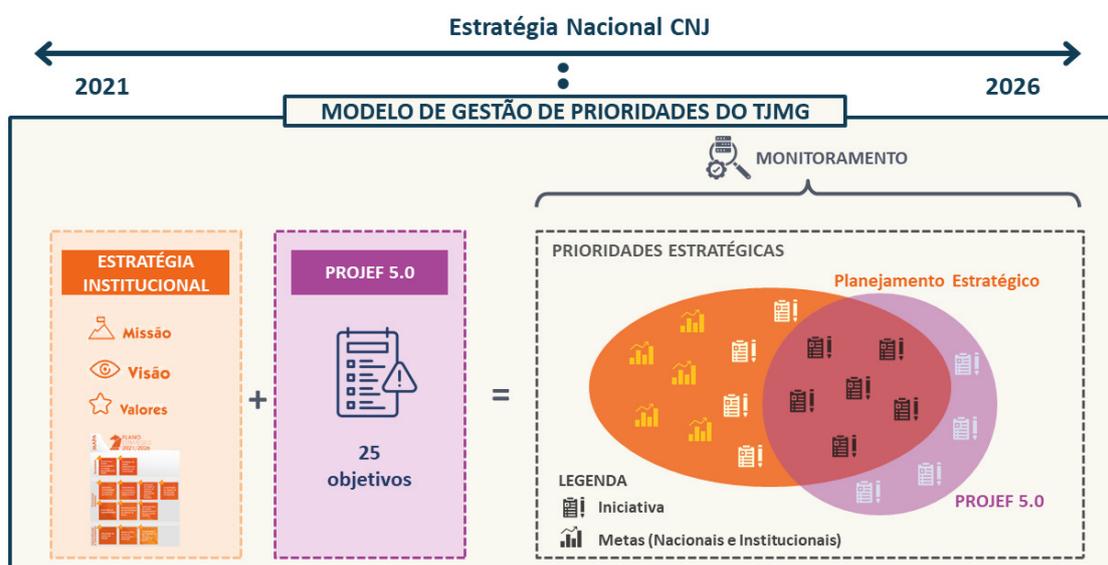


Figura 5: Modelo de gestão de prioridades do TJMG / ASPLAG

1.7.4. MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Na elaboração da proposta de revisão do Planejamento Estratégico, em 2022, a Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional (ASPLAG), pertencente à DEPLAG, observou a grande necessidade de se avaliar e identificar, com base em critérios claros e bem definidos, quais eram as iniciativas certas para o momento adequado. Assim, a ASPLAG construiu uma matriz de priorização de iniciativas para o TJMG, com base em vários estudos realizados que apontavam as características e os benefícios da ferramenta.

A matriz de priorização é uma ferramenta de priorização das Iniciativas Estratégicas. Propõe um método de seleção baseado em critérios técnicos, possibilitando conhecer a maturidade dos projetos da instituição, sendo uma ferramenta de gestão extremamente útil, dando suporte à tomada de decisão, de forma estruturada e consistente, em ambientes complexos.

Ela é composta por 15 questões distribuídas em 4 categorias, que verificam a presença de requisitos desejáveis de uma iniciativa bem estruturada. Internamente às categorias, algumas questões destacadas possuem peso maior conforme sua relevância. A partir da avaliação realizada, as iniciativas são pontuadas e ordenadas em um ranking da maior para a menor nota.

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO TJMG

Composta por **15 questões** distribuídas em **4 categorias**, que verificam a presença de requisitos desejáveis de uma iniciativa estruturada.

A – SETORIAL / ESTRATÉGICA	B - ANÁLISE DE VIABILIDADE
<ol style="list-style-type: none">1. Grau de inovação da iniciativa2. Urgência de solução dos obstáculos relacionados3. Tipo de iniciativa	<ol style="list-style-type: none">4. Situação de implementação5. Disponibilidade de recursos [corpo técnico]6. Disponibilidade de recursos [infraestrutura]7. Manifestação favorável das áreas de apoio (DIRFOR / DIRDEP)8. Custo da iniciativa9. Grau de complexidade de articulação entre os atores
C - IMPACTO SOCIAL / INSTITUCIONAL	D - ADERÊNCIA À ESTRATÉGIA NACIONAL
<ol style="list-style-type: none">10. Adesão à Missão, Visão e Valores do TJMG11. Macrodesafios relacionados12. Vinculação ao Projef	<ol style="list-style-type: none">13. Origem da determinação para realização da iniciativa14. Segmento de justiça impactado15. Grau de impacto sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário, Metas Nacionais da Corregedoria Nacional ou Indicador Nacional.

Figura 6: Composição da Matriz de Priorização do TJMG / ASPLAG

Cumpramos ressaltar, que o resultado do ranking é um dos critérios observados pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégico na priorização das Iniciativas que irão compor o Plano Estratégico em 2023.

Em 2023, foi realizado o levantamento de iniciativas propostas para dar cumprimento às metas estabelecidas no Planejamento Estratégico de Gestão Institucional no ano 2023, ciclo 2021-2026, bem como aos objetivos do Programa Justiça Eficiente - PROJEF 5.0.

As iniciativas e metas, aprovadas pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, visando à superação dos macrodesafios constantes no Mapa Estratégico, os quais, por sua vez, foram definidos sob a luz da visão 2026 do TJMG, foram disciplinadas na Portaria Conjunta 1.458/PR/2023, consolidando:

- 53 Iniciativas Estratégicas
- 76 Metas Estratégicas, sendo: 9 Metas Nacionais (CNJ) e 67 Metas Institucionais (TJMG) para 2023.



Figura 7: Esquema de contribuição do Painel Estratégico, Quadro de Iniciativas e Mapa Estratégico para o alcance da visão de futuro do TJMG / ASPLAG

Essas iniciativas e metas foram definidas com base em critérios de aderência ao Planejamento Estratégico, definidos na matriz de priorização de iniciativas estratégicas, e serão objeto de monitoramento e acompanhamento dos respectivos resultados.

Dentre as atribuições do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, nos termos do art. 5º da Resolução TJMG nº 969/2020, está a avaliação dos resultados e a aprovação de propostas voltadas ao aperfeiçoamento do Plano Estratégico de Gestão Institucional.

A Resolução TJMG nº 952/2020, por sua vez, estabelece que o Comitê de Governança e Gestão Estratégica deve realizar pelo menos uma Reunião de Análise da Estratégia - RAE - a cada quatro meses, para avaliação e acompanhamento dos resultados, na qual poderá haver ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional.

Por fim, é importante ressaltar que, na busca pela efetiva, qualificada e célere prestação jurisdicional, é essencial a realização de levantamentos e a verificação constante de dados, pois muitos revelam o desempenho da instituição em diferentes períodos, subsidiando planejamentos estratégicos cada vez mais assertivos.

2.1. PAINEL ESTRATÉGICO

O painel estratégico é o consolidado de indicadores e metas acompanhados pelo TJMG no Ciclo de Planejamento Estratégico correlacionado aos macrodesafios, iniciativas e área responsável.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1 Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1.1. Número de recuperandos nas APACs do estado de Minas Gerais.	TJMG 1a. Beneficiar 5.665 recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais até 31/12/2023.	1a. Projetos Sociais – APAC.	Presidência: Programa Novos Rumos / Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC).
	1.2. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	TJMG 1b. Beneficiar 500.000 pessoas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.	Presidência: COMSIV – Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.
	1.4. Número de pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAI-PJ.	TJMG 1d. Beneficiar 2.200 pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAI PJ até 31/12/2023.	1d. Projetos Sociais - PAI-PJ.	Presidência: Programa Novos Rumos / Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAI-PJ).
	1.9. Número de crianças acolhidas com idade superior a 4 anos beneficiadas pelo apadrinhamento.	TJMG 1f. Beneficiar 600 crianças no Estado de Minas Gerais, por meio das campanhas de apadrinhamento até 31/12/2023.	64. Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.
	1.10. Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG.	TJMG 1g. Beneficiar 60.000 pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado até dezembro de 2023.	65. Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado.	Presidência: NV – Núcleo de Voluntariado.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1 Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1.11. Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as comarcas do Estado de Minas Gerais.	TJMG 77. Aumentar em 10% o número de comarcas do estado que promovem campanhas de apadrinhamento até 31/12/2023.	64. Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.
	1.12. Número de magistrados, técnicos e profissionais diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal capacitados com as ações de formação e divulgação fomentadas pela COINJ.	TJMG 105. Capacitar 500 (quinhentos) magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal até 31/12/2023.	1c. Projetos Sociais - COINJ - Entrega Legal.	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.
2 Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade	2.4. Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100. Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 ações, até dezembro de 2023.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 47. Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	3. Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. 4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 21. Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 25. Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância. 52. Núcleo de Justiça 4.0 - Segunda Instância. 54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de Primeira Instância.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais. SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. 69. Implantação do Sistema PJe na Segunda Instância. 73. Plantão Noturno Eletrônico da Segunda Instância.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais. SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	3. Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. 4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 21. Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais. SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	25. Projeto Virtualizar 5.0 - Primeira Instância. 52. Núcleo de Justiça 4.0 - Segunda Instância. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios. 69. Implantação do Sistema PJe na Segunda Instância. 73. Plantão Noturno Eletrônico da Segunda Instância.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais. SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%.	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 44. Unidade Judiciária Eficiente. 54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de Primeira Instância. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais. SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.	4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 6. Programa Pontualidade 5.0. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 13. Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de Primeira Instância.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. 1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.6. Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 10. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.	4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância
	3.24. Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11. Identificar e julgar, até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º Grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.	4. Programa Agiliza-Jus. 5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional. SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.7. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 dias - 2º Grau.	TJMG 5. Julgar, em 2023, 70% dos processos em até 60 dias - Julgamentos monocráticos pelo Relator de 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias).	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.
	3.8. - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6. Julgar, em 2023, 70% dos processos em até 100 dias - Julgamentos colegiados 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias).	4. Programa Agiliza-Jus. 52. Núcleo de Justiça 4.0 - Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.
	3.9. Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7. Publicar, em 2023, 95% dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dias) após o julgamento dos processos.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.
	3.10. Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8. Reduzir, até 31/12/2023, em 50% o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.11. Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9. Reduzir, até 31/12/2023, em 40% os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na Primeira Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior.	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG. 44. Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	3.12. Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10. Reduzir, até 31/12/2023, em 50% os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.		
	3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11. Reduzir, até 31/12/2023, para 70% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).	5. Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
	3.14. Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12. Reduzir, até 31/12/2023, para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).		
	3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13. Reduzir, até 31/12/2023, para 60% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.		

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.17. Taxa de virtualização de processos cíveis e criminais na Primeira Instância.	TJMG 15. Virtualizar 67% do acervo processual físico da Primeira Instância no ano de 2023.	25. Projeto Virtualizar 5.0 - Primeira Instância	Presidência
	3.19. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2023 na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	TJMG 17. Executar 60% dos marcos previstos para o ano de 2023 na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	21. Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	3.25. Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto.	TJMG 56. Concluir, até 31/12/2023, 57,38% das atividades previstas para a Implementação da CEMAD na comarca piloto.	39. Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	3.26. Taxa de implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	TJMG 53. Implantar, até 31/12/2023, o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em 100% das unidades jurisdicionais de 1ª instância com a competência de atos infracionais cometidos por menores infratores.	23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.30. Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	TJMG 78. Executar em 2023 100% das atividades previstas no plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	3.31. Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	TJMG 79. Executar, em 2023, 100% das atividades previstas no plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	3.32. Taxa de execução das ações do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80. Concluir, até dezembro de 2023, 100% das ações previstas no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais para o ano.	68. Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	3.33. Taxa de execução das ações previstas no Projeto de Implantação do PJe na 2ª Instância para o ano de 2023.	TJMG 81. Concluir, até setembro de 2023, 100% das ações previstas no Projeto de Implantação do PJe na 2ª Instância, pelo menos em relação aos processos Cíveis.	69. Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância.	Presidência
	3.34. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85. Proferir 60.000 atos (audiências, sentenças, decisões e despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	6. Programa Pontualidade 5.0.	Presidência

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.35. Taxa de virtualização dos processos físicos elegíveis que compõem o acervo da 2ª Instância.	TJMG 86. Virtualizar e indexar, em 2023, 100% dos processos físicos, elegíveis, que compunham o acervo de feitos em tramitação em 31/12/2022, estimado em 6.300 feitos. (Excluídos os que se encontravam sobrestados).	3. Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
	3.36. Taxa de virtualização e indexação dos processos cíveis e criminais que aportarem fisicamente na 2ª Instância.	TJMG 87. Virtualizar e indexar, em 2023, 100% dos processos cíveis e criminais, aptos tecnicamente, que aportarem fisicamente na Segunda Instância.		
	3.37. Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 horas.	TJMG 88. Analisar e distribuir 95% dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 horas.		
	3.38. Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 horas.	TJMG 89. Analisar e distribuir 95% dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 horas após o cadastro e triagem.	73. Plantão Noturno Eletrônico da 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
	3.39. Taxa de execução do projeto de Implantação do Plantão Noturno Eletrônico.	TJMG 90. Executar 100% das atividades previstas no projeto de implantação do Plantão Noturno Eletrônico para o ano de 2023.		
	3.40. Índice de processos paralisados, sem motivo legal, em até 60 dias.	TJMG 91. Manter 95% das movimentações que dizem respeito à tramitação processual atualizadas com até 60 dias.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.41. Índice de processos concluídos aos relatores, em até 90 dias.	TJMG 92. Manter 95% dos processos concluídos em até 90 dias.	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.
	3.42. Taxa de execução do projeto de Gerenciamento eficaz das ações coletivas.	TJMG 93. Executar 100% das atividades previstas para implantação do projeto de Gerenciamento eficaz das ações coletivas em 2023.	74. Gerenciamento eficaz de ações coletivas.	
	3.43. Taxa de cumprimento das atividades previstas no programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	TJMG 94. Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	76. Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência
	3.44. Taxa de implantação do projeto piloto da Unidade Judiciária Eficiente.	TJMG 103. Implantar, em 2023, o projeto piloto da Unidade Judiciária Eficiente em 30 unidades judiciárias.	44. Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
	3.45. Número de recursos excepcionais que superem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023).	TJMG 99. Decidir todos os recursos excepcionais que superem o prazo de 60 dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023).	46. Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira - Vice-Presidência.	3ª Vice-Presidência

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
4 Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4. - Identificar e julgar até 31/12/2023, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	4. Programa Agiliza-Jus. 11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. 67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
	4.4. Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2023.	TJMG 23. Implementar, até dezembro de 2022, 80% das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.	36. Monitoramento do Programa de Integridade.	Presidência

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
5 Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3. Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2022. Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação.	6. Programa Pontualidade 5.0. 7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 12. Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 47. Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais. 3ª Vice-Presidência

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
5 Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.6. Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 27. Aumento de 5% no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade apurados no segundo semestre do ano vigente em relação ao segundo semestre do ano anterior.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 47. Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice-Presidência
	5.9. Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	TJMG 97. Aumentar, em 2023, uma média de pelo menos 5% no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 47. Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
5 Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.10. Número de comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa.	TJMG 98. Disseminar em pelo menos 20% das comarcas iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2023.	7. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 46. Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira-Vice-Presidência. 47. Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice-Presidência

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
6 Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1. Taxa de julgamento de processos vinculados devido a repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29. Julgar, em 2023, em até 100 dias, 70% dos processos vinculados devido a repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema em 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias).	4. Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.
	6.2. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 dias.	TJMG 30. Julgar, em 2023, 70% dos IRDRs/IACS em até 365 dias após a distribuição, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos - 25 dias).	4. Programa Agiliza-Jus. 75. Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	
	6.3. Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59. Julgar, até 31/12/2023, 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2021 no 2º Grau.	4. Programa Agiliza-Jus. 68. Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais. 74. Gerenciamento eficaz de ações coletivas.	
7 Promoção da Sustentabilidade.	7.1. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável.	TJMG 31. Executar, até dezembro de 2023, 80% das ações propostas para o Plano de Logística Sustentável.	2. Plano de Logística Sustentável - PLS.	Presidência: NSA - Núcleo Socioambiental.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
8 Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça	8.1. Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2023, da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	TJMG 32. Executar 70% das atividades previstas no cronograma da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo, até 31 de dezembro de 2023.	29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	Presidência: Programa Novos Rumos/GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
	9.1. Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40. Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2023.	11. Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
9 Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9.3. Taxa de Execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42. Cumprir 60% das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2023.	19. Gestão de Documentos Eletrônicos.	2ª Vice-Presidência/EJEF: DIRGED - Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental.
	9.4. Taxa de execução de obras.	TJMG 43. Executar 70% das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" até 31/12/23 (universo de 25 obras).	20. Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: DENGEP - Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial.
	9.5. Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas SEI-PED.	TJMG 44. Executar 70 % das ações previstas para o ano de 2023 no Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	9.10. Índice de difusão da cultura da inovação.	CNJ 9. Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.	43. Programa INOVA TJMG.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
9 Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9.13. Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62. Cumprir, até dezembro de 2023, 100% das entregas previstas no Programa Inova TJMG.	43. Programa INOVA TJMG.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	9.15. Taxa de execução das ações previstas no projeto de Integração de Informações Administrativas por meio de Indicadores no Qlik Sense.	TJMG 64. Executar 90% das ações previstas do projeto de Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense para o ano de 2023.	42. Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
	9.17. Taxa de implantação de Salas de Depoimento Especial nas comarcas de Minas Gerais.	TJMG 66. Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% das comarcas previstas para o ano de 2023.	49. Projeto de implantação de Salas de Depoimento Especial.	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.
	9.20. Percentual de contratos ativos da DIRSEP cadastrados com o piloto do IMGC.	TJMG 82. Cadastrar 100% dos contratos vigentes do tribunal no formulário IMGC, até dezembro de 2023.	70. Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual - IMGC.	Presidência: DIRSEP - Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio.
	9.21. Taxa de execução do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP.	TJMG 84. Executar até dezembro de 2023 100% das atividades do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP.	71. Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
	9.22. Taxa de execução do projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95. Executar, no ano de 2023, 100% das atividades previstas no projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	72. Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	1ª Vice-Presidência: DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
9 Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9.23. Taxa de cumprimento das atividades previstas no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96. Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	75. Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.
	9.24. Taxa de execução das etapas previstas para integração do ORW ao SGP.	TJMG 102. Integrar, em 2023, o ORW ao SGP.	77. Melhorias no Precatório com o ORW.	Presidência: ASPREC – Assessoria de Precatórios.
10 Otimização da Gestão de Pessoas	10.1. Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento - PDA.	TJMG 48. Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 85% com relação às metas previstas no PDA 2023 até o fim do ano.	14. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 - Educação Institucional - Planos de Desenvolvimento Anuais (Abreviatura: PDI EJEJ - PDA).	2ª Vice-Presidência: DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
	10.2. Taxa de cumprimento das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano de 2023.	TJMG 49. Efetivar, até o fim de 2023, no mínimo, 80% das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano.	15. Programa de Gestão de Pessoas por Competências (Abreviatura: PGC).	
	10.5. Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67. Cumprir, até o fim de 2023, 69% das etapas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026.	50. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 - Programa de Pós-Graduações da EJEJ. (Abreviatura: PDI EJEJ - PÓS).	
	10.6. Taxa de cumprimento das ações previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104. Executar 100% das ações previstas, em 2023, para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	78. Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	

MACRODESAFIO	INDICADOR	META	INICIATIVA ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
11 Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira	11.2. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	TJMG 68. Cumprir, até 31/12/2023, 100% das entregas relacionadas ao “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	57. Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
	11.3. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	TJMG 69. Cumprir, até 31/12/2023, 100% das entregas relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	55. Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	
	11.4. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.	TJMG 70. Cumprir, até 31/12/2023, 100% das etapas previstas no âmbito do Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.	56. Projeto de Implantação da Gestão de Créditos.	
12 Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados	12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGov-TIC-JUD).	TJMG 54. Atingir no mínimo 95 pontos, visando posicionar o TJMG entre os cinco órgãos com maior pontuação no Ranking do iGovTIC-JUD de 2023.	24. Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Presidência: DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.
	12.5. Taxa de implementação das ações previstas no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2023.	TJMG 46. Implementar, até dezembro de 2023, 60% das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	27. Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

2.2. INDICADORES

Os Indicadores são ferramentas de gestão que permitem avaliar se o desempenho e os resultados obtidos pela Instituição estão em conformidade com o planejado. Devem medir e proporcionar o acompanhamento de aspectos importantes, viabilizando a tomada de decisão e a adoção de medidas corretivas, se necessárias. O Planejamento Estratégico do TJMG é composto por Indicadores nacionais e institucionais:

- **Indicadores Nacionais:** indicadores de desempenho definidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ - para auxiliar a atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos macrodesafios estabelecidos;
- **Indicadores Institucionais:** indicadores de desempenho e de resultados são os definidos pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG.

2.3. METAS

A Meta é a tradução do desempenho ou resultado esperado para cada aspecto cujo acompanhamento é imprescindível para a Instituição. É um estágio evolutivo a ser atingido no futuro. Uma meta é constituída, por, no mínimo, três partes: um objetivo gerencial, um valor (o quanto) e um prazo.

O Planejamento Estratégico do TJMG é composto por Metas Nacionais e Metas Institucionais.

- **Metas Nacionais para 2023:** metas nacionais são desafios propostos pelo CNJ, anualmente, para melhoria do desempenho do Poder Judiciário.
- **Metas Institucionais para 2023:** As Metas institucionais são desafios definidos pelo próprio TJMG, para o alcance de sua visão e dos resultados pretendidos, conforme macrodesafios constantes do Mapa Estratégico.

2.3.1. QUADRO DE INDICADORES E METAS NACIONAIS

INDICADOR	META
3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos: 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2019, no 1º Grau; 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2020, no 2º Grau; e 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56% (cinquenta e seis por cento).
3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% (cinquenta por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% (sessenta por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.
3.6. Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais	CNJ 10. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% (trinta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.
3.24. Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11. Identificar e julgar, até 31/12/2023, no 1º Grau, 80% (oitenta por cento), e no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas Instâncias.
4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão
5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3. Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2022. Cláusula de barreira: 15% (quinze por cento) de Índice de Conciliação.
9.10. Índice de difusão da cultura da inovação.	CNJ 9. Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do Laboratório de Inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

2.3.2. QUADRO DE INDICADORES E METAS INSTITUCIONAIS

INDICADOR	META
1.1. Número de recuperandos nas APACS do estado de Minas Gerais.	TJMG 1a. Beneficiar 5.665 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco) recuperandos nas APACS do Estado de Minas Gerais até 31/12/2023.
1.2. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	TJMG 1b. Beneficiar 500.000 (quinhentas mil) pessoas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.
1.4. Número de pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAIPJ.	TJMG 1d. Beneficiar 2.200 (dois mil e duzentos) pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAI-PJ até 31/12/2023.
1.5. Número de crianças e adolescentes que usufruíram dos serviços ofertados no(s) evento(s) proporcionado(s) pelo TJMG.	TJMG 1e. Beneficiar 3.000 (três mil) crianças e adolescentes com serviços ofertados no(s) eventos(s) proporcionado(s) pelo TJMG em 2023.
1.9. Número de crianças acolhidas com idade superior a 4 (quatro) anos beneficiadas pelo apadrinhamento.	TJMG 1f. Beneficiar 600 (seiscentas) crianças no Estado de Minas Gerais, por meio das campanhas de apadrinhamento até 31/12/2023.
1.10. Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG.	TJMG 1g. Beneficiar 60.000 (sessenta mil) pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado até dezembro de 2023.
1.11. Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as comarcas do Estado de Minas Gerais.	TJMG 77. Aumentar em 10% (dez por cento) o número de comarcas do Estado que promovem campanhas de apadrinhamento até 31/12/2023.
1.12. Número de magistrados, técnicos e profissionais diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal capacitados com as ações de formação e divulgação fomentadas pela COINJ.	TJMG 105. Capacitar 500 (quinhentos) magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal até 31/12/2023.
2.4. Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100. Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 (trinta) ações até dezembro de 2023.
3.7. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5. Julgar, em 2023, 70% (setenta por cento) dos processos em até 60 (sessenta) dias - Julgamentos monocráticos pelo Relator em 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias).
3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 dias - 2º Grau.	TJMG 6. Julgar, em 2023, 70% (setenta por cento) dos processos em até 100 (cem) dias – Julgamentos colegiados em 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias).
3.9. Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7. Publicar, em 2023, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.
3.10. Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8. Reduzir, até 31/12/2023, em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.
3.11. Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9. Reduzir, até 31/12/2023, em 40% (quarenta por cento) os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na Primeira Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior.

INDICADOR	META
3.12. Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10. Reduzir, até 31/12/2023, em 50% (cinquenta por cento) os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.
3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11. Reduzir, até 31/12/2023, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).
3.14. Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º Grau.	TJMG 12. Reduzir, até 31/12/2023, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).
3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13. Reduzir, até 31/12/2023, para 60% (sessenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.
3.17. Taxa de virtualização de processos cíveis e criminais na Primeira Instância.	TJMG 15. Virtualizar 67% (sessenta e sete por cento) do acervo processual físico da Primeira Instância no ano de 2023.
3.19. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2023 na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	TJMG 17. Executar 60% (sessenta por cento) dos marcos previstos para o ano de 2023 na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.
3.25. Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD - na comarca-piloto.	TJMG 56. Concluir, até 31/12/2023, 57,38% das atividades previstas para a Implementação da CEMAD na comarca piloto.
3.26. Taxa de implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte - PJe Criminal.	TJMG 53. Implantar, até 31/12/2023, o Processo Judicial eletrônico - PJe - em 100% (cem por cento) das Unidades Jurisdicionais de Primeira Instância com a competência de atos infracionais cometidos por menores infratores.
3.30. Taxa de execução do Plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	TJMG 78. Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.
3.31. Taxa de execução do Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	TJMG 79. Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.
3.32. Taxa de execução das ações do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80. Concluir, até dezembro de 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais para o ano.
3.33. Taxa de execução das ações previstas no Projeto de Implantação do PJe na Segunda Instância para o ano de 2023.	TJMG 81. Concluir, até setembro de 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no Projeto de Implantação do PJe na Segunda Instância, pelo menos em relação aos processos cíveis.
3.34. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação, no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85. Proferir 60.000 (sessenta mil) atos (audiências, sentenças, decisões e despachos) em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação, no Programa Pontualidade 5.0.
3.35. Taxa de virtualização dos processos físicos elegíveis que compõem o acervo da Segunda Instância.	TJMG 86. Virtualizar e indexar, em 2023, 100% (cem por cento) dos processos físicos, elegíveis, que compunham o acervo de feitos em tramitação em 31/12/2022, estimado em 6.300 (seis mil e trezentos) feitos (excluídos os que se encontravam sobrestados).

INDICADOR	META
3.36. Taxa de virtualização e indexação dos processos cíveis e criminais que aportarem fisicamente na Segunda Instância.	TJMG 87. Virtualizar e indexar, em 2023, 100% (cem por cento) dos processos cíveis e criminais, aptos tecnicamente, que aportarem fisicamente na Segunda Instância.
3.37. Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.	TJMG 88. Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.
3.38. Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 (quarenta e oito) horas.	TJMG 89. Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 (quarenta e oito) horas após o cadastro e triagem.
3.39. Taxa de execução do projeto de Implantação do Plantão Noturno Eletrônico.	TJMG 90. Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de implantação do Plantão Noturno Eletrônico para o ano de 2023.
3.40. Índice de processos paralisados sem motivo legal em até 60 (sessenta) dias.	TJMG 91. Manter 95% (noventa e cinco por cento) das movimentações que dizem respeito à tramitação processual atualizadas com até 60 (sessenta) dias.
3.41. Índice de processos conclusos aos relatores em até 90 (noventa) dias.	TJMG 92. Manter 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos em até 90 (noventa) dias.
3.42. Taxa de execução do Projeto de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas.	TJMG 93. Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de implantação do Projeto de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas em 2023.
3.43. Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	TJMG 94. Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no Programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.
3.44. Taxa de implantação do projeto-piloto da Unidade Judiciária Eficiente.	TJMG 103. Implantar, em 2023, o projeto-piloto da Unidade Judiciária Eficiente em 30 (trinta) Unidades Judiciárias.
3.45. Número de recursos excepcionais que superem o prazo de 35 (trinta e cinco) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023).	TJMG 99. Decidir todos os recursos excepcionais que superarem o prazo de 35 (trinta e cinco) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023).
4.4. Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2023.	TJMG 23. Implementar, até dezembro de 2023, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.
5.6. Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no Programa Paternidade para Todos.	TJMG 27. Aumento de 5% (cinco por cento) no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior.
5.9. Percentual de sessões agendadas nos CEJUSCs.	TJMG 97. Aumentar, em 2023, uma média de pelo menos 5% (cinco por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.
5.10. Número de comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa.	TJMG 98. Disseminar, em pelo menos 20% (vinte por cento) das comarcas, iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2023.
6.1. Taxa de julgamento de processos vinculados devido a repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29. Julgar, em 2023, em até 100 (cem) dias, 70% (setenta por cento) dos processos vinculados, devido a repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema - 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias).

INDICADOR	META
6.2. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	TJMG 30. Julgar, em 2023, 70% (setenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a distribuição (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos - 25 dias).
6.3. Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59. Julgar, até 31/12/2023, 80% (oitenta por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2021 no 2º Grau.
7.1. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável.	TJMG 31. Executar, até dezembro de 2023, 80% (oitenta por cento) das ações propostas para o Plano de Logística Sustentável.
8.1. Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2023, da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	TJMG 32. Executar 70% (setenta por cento) das atividades previstas no cronograma da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo até 31 de dezembro de 2023.
9.1. Número de Unidades Judiciárias de 1º Grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40. Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE - em 45 (quarenta e cinco) Unidades Judiciárias de 1º Grau até 31/12/2023.
9.3. - Taxa de Execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42. Cumprir 60% (sessenta por cento) das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2023.
9.4. Taxa de execução de obras.	TJMG 43. Executar 70% (setenta por cento) das obras previstas na iniciativa “Plano de Aceleração de Obras” até 31/12/2023 (universo de 25 obras).
9.5. Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas SEI - PED.	TJMG 44. Executar 70 % (setenta por cento) das ações previstas para o ano de 2023 no Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.
9.13. Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62. Cumprir, até dezembro de 2023, 100% (cem por cento) das entregas previstas no Programa Inova TJMG.
9.15. Taxa de execução das ações previstas no projeto de Integração de Informações Administrativas por meio de Indicadores no Qlik Sense.	TJMG 64. Executar 90% (noventa por cento) das ações previstas do projeto de Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense para o ano de 2023.
9.17. Taxa de implantação de Salas de Depoimento Especial nas comarcas de Minas Gerais.	TJMG 66. Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% (cem por cento) das comarcas previstas para o ano de 2023.
9.20. Percentual de contratos ativos da DIRSEP cadastrados com o piloto do IMGCC.	TJMG 82. Cadastrar 100% (cem por cento) dos contratos vigentes do Tribunal no formulário IMGCC até dezembro de 2023.
9.21. Taxa de execução do Plano de Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	TJMG 84. Executar, até dezembro de 2023, 100% (cem por cento) das atividades do Plano de Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.
9.22. Taxa de execução do Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95. Executar, no ano de 2023, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.
9.23. Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96. Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no Programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.

INDICADOR	META
9.24. Taxa de execução das etapas previstas para integração do ORW ao SGP.	TJMG 10. Integrar, em 2023, o ORW ao SGP.
10.1. Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento – PDA.	TJMG 48. Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) com relação às metas previstas no PDA 2023 até o final do ano.
10.2. Taxa de cumprimento das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano de 2023.	TJMG 49. Efetivar, até o final de 2023, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano.
10.5. Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67. Cumprir, até o final de 2023, 69% (sessenta e nove por cento) das etapas de consolidação do Programa de Pós- Graduação da EJEJF previstas para o período de 2021- 2026.
10.6. Taxa de cumprimento das ações previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104. Executar 100% das ações previstas, em 2023, para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.
11.2. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD".	TJMG 68. Cumprir, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das entregas relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD".
11.3. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	TJMG 69. Cumprir, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das entregas relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.
11.4. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.	TJMG 70. Cumprir, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das etapas previstas no âmbito do Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.
12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD.	TJMG 54. Atingir no mínimo 95 (noventa e cinco) pontos, visando posicionar o TJMG entre os 5 (cinco) órgãos com maior pontuação no Ranking do iGovTICJUD de 2023.
12.5. Taxa de implementação das ações previstas no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2023.	TJMG 46. Implementar, até dezembro de 2023, 60% (sessenta por cento) das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.

2.4. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

As Iniciativas são programas, projetos e ações classificados como estratégicos devido a sua abrangência, complexidade, impacto orçamentário e financeiro, geração de resultados e relevância para o cumprimento da estratégia.

As Iniciativas resultantes da atualização do Plano Estratégico para o ano de 2023 estão relacionadas abaixo, e os respectivos detalhamentos estão dispostos no **Anexo I** (detalhamento das iniciativas) deste documento, juntamente com as metas.

- 01a.** Projetos Sociais – APAC.
- 01c.** Projetos Sociais – Entrega Legal.
- 01d.** Projetos Sociais – PAI PJ.
- 02.** Plano de Logística Sustentável - PLS.
- 03.** Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.
- 04.** Programa Agiliza-Jus.
- 05.** Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.
- 06.** Programa Pontualidade 5.0.
- 07.** Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.
- 11.** Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.
- 12.** Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.
- 13.** Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.
- 14.** Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 - Educação Institucional - Planos de Desenvolvimento Anuais – PDI EJEF - PDA.
- 15.** Programa de Gestão de Pessoas por Competências – PGC.
- 19.** Gestão de Documentos Eletrônicos.
- 20.** Plano de Aceleração de Obras.
- 21.** Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- 22.** Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.
- 23.** Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.
- 24.** Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- 25.** Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância.
- 27.** Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.
- 29.** Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.

36. Monitoramento do Programa de Integridade.
39. Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD.
42. Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.
43. Programa INOVA TJMG.
44. Unidade Judiciária Eficiente.
43. Programa Inova TJMG.
44. Unidade Judiciária Eficiente.
45. Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas.
46. Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.
47. Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.
49. Projeto de implantação de Salas de Depoimento Especial.
50. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 - Programa de Pós-Graduações da EJEJ (Abreviatura: PDI EJEJ - PÓS).
52. Núcleo de Justiça 4.0 - Segunda Instância.
54. Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas unidades jurisdicionais de Primeira Instância.
55. Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.
56. Projeto de Implantação da Gestão de Créditos.
57. Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.
64. Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.
65. Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado.
66. Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.
67. Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.
68. Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.
69. Implantação do Sistema PJe na Segunda Instância.
70. Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual - IMG.C.
71. Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.
72. Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.
73. Plantão Noturno Eletrônico da Segunda Instância.
74. Gerenciamento eficaz de ações coletivas.
75. Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.
76. Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.
77. Melhorias no Precatório com o ORW.
78. Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.

ANEXO I

DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Nome da Iniciativa	1a. Projetos Sociais – APAC.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: APAC - Programa Novos Rumos.			
Patrocinador	Dr. Gustavo Moreira.			
Objetivos	O objetivo da APACs é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.			
Custo Estimado	Sem informação.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Recuperandos beneficiados com a metodologia Apaqueana no estado de Minas Gerais. Acompanhamento da metodologia Apaqueana. 				2023
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
1. Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.1. Número de recuperandos nas APACs do estado de Minas Gerais.	TJMG 1a. Beneficiar 5.665 recuperandos nas APACs do estado de Minas Gerais até 31/12/2023.	Número da população carcerária das APACs no último levantamento somado aos novos recuperandos nas unidades APACs.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
Objetivo XIII. estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				27/03/2023

Nome da Iniciativa

1c. Projetos Sociais - COINJ - Entrega Legal.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: COINJ – Coordenadoria da Infância e Juventude.
Patrocinador	Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt.
Objetivos	O Programa Entrega Legal tem por objetivo conscientizar a sociedade sobre a legalidade da entrega das crianças pelos seus genitores à Justiça da Infância e da Juventude. Com a entrada em vigor da Lei n. 13.257/2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância, na qual a entrega voluntária da criança ao Juiz da Infância e Juventude pela gestante ou mãe que não deseja ficar com o filho, não é mais considerado crime de abandono de incapaz, tipificado no artigo 134 do Código Penal. Além disso, apoiar o maior número de mães com o programa, prevenção a violência, proteção às mulheres e aos bebês.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Estímulo à adoção do Programa Entrega Legal. 	2026

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
1. Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1.12. Número de magistrados, técnicos e profissionais diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal capacitados com as ações de formação e divulgação fomentadas pela COINJ.	TJMG 105. Capacitar 500 (quinhentos) magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal até 31/12/2023.	Somatório dos magistrados, técnicos e profissionais diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal capacitados com as ações de formação e divulgação fomentadas pela COINJ.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

10. Redução das Desigualdades.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo IV. aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo XIII. estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Objetivo XXV. fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento dos públicos interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa

1d. Projetos Sociais - PAI-PJ.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Programa Novos Rumos / PAI-PJ - Programa de Atenção ao Paciente Judiciário.
Patrocinador	Desambargadora Márcia Maria Milanez.
Objetivos	Alcançar maior número de pacientes judiciários beneficiados pelo acompanhamento do programa. Implantação de novos Núcleos Regionais do Programa PAI PJ.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Pacientes judiciários acompanhados pelo programa PAI-PJ. Implantação de Núcleo Regional PAI-PJ. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
1. Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.4. Número de pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAI-PJ.	TJMG 1d. Beneficiar 2.200 pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAI PJ até 31/12/2023.	Número de casos apurados no último levantamento somado aos casos e avaliações novos e aos casos e avaliações arquivados no período.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo XIII. estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: NSA – Núcleo Socioambiental.
Patrocinador	Dra. Marcela Maria Pereira Amaral Novais.
Objetivos	Cumprir as determinações da resolução do CNJ sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Revisão da Portaria 620/2017 - Impressoras e impressões. • Campanhas de sensibilização: Energia, uso de celulares corporativos, água – CANCELADO. • Troca das lixeiras. • Criação do Guia de Contratações Sustentáveis do TJMG. • Projeto: Revitalizar uma praça – CANCELADO. • Projeto: Usinas fotovoltaicas. • Revisão das portarias de energia elétrica – CANCELADO. • Orientação de observância à Portaria nº 2352/2009 – CANCELADO. • Elaboração de portaria de material de consumo e papel A4. • Elaboração de ofícios de conscientização. • Revisar a portaria de energia elétrica. • Utilização do aplicativo Notion. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> • Revisar a portaria de energia elétrica. • Plano de compensação climática. • Campanha de divulgação do Guia de compras sustentabilidade. • Formatar e publicar portaria de água e esgoto. • Pesquisar e analisar sistema de controle de material de consumo. • Avaliar a possibilidade de incluir cláusulas de inclusão social previstas na Nova Lei de Licitações. • Estudar a Inclusão do curso de sustentabilidade como obrigatório nas trilhas. • Rever o modelo da água envasada utilizada no âmbito do TJMG. • Realizar campanhas sobre redução do parque de impressão, correto uso e divulgar a cartilha de impressão. • Estudar novo modelo de contratação para manutenção e conservação predial - “facilities”. • Criar indicadores de contratos sustentáveis. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> • Criar cartilha de orientações administrativas. 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
7. Promoção da Sustentabilidade.	7.1. Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável.	TJMG 31. Executar, até dezembro de 2023, 80% das ações propostas para o Plano de Logística Sustentável.	Resultado do indicador = QR/ QP X 100 QR = Quantidade de ações executadas QP = Quantidade total de ações propostas no Plano de Logística sustentável para o ano de 2023.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
Iniciativa não relacionada a objetivo PROJEF 5.0.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
Patrocinador	Dra. Mônica Silveira Vieira.
Objetivos	O Programa Virtualizar 5.0 - 2ª Instância consiste em um esforço de virtualização dos processos, para tramitação por meio eletrônico, visando à celeridade e modernidade da tramitação processual na segunda instância.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Tramitação eletrônica de feitos recursais por meio da virtualização dos feitos recursais cíveis de Primeira Instância. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Virtualização e indexação do acervo processual físico. Virtualização e indexação dos feitos cíveis e criminais recursais de primeira instância. Monitoramento do processo de análise e distribuição processual. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.35. Taxa de virtualização e indexação dos processos físicos elegíveis que compõem o acervo da 2ª Instância.	TJMG 86. Virtualizar e indexar, em 2023, 100% dos processos físicos, elegíveis, que compunham o acervo de feitos em tramitação em 31/12/2022, estimado em 6.300 feitos. (Excluídos os que se encontravam sobrestados).	Acervo estimado em 31/12/2022 - (menos) o nº de proc. físicos não relatados que compunham o acervo digitalizados no período X(vezes) 100

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.36. Taxa de virtualização e indexação dos processos cíveis e criminais que aportarem fisicamente na 2ª Instância.	TJMG 87. Virtualizar e indexar, em 2023, 100% dos processos cíveis e criminais, aptos tecnicamente, que aportarem fisicamente na Segunda Instância.	Proc. físicos cíveis que aportarem na 2ª Instância - (menos) proc. físicos cíveis digitalizados no período X 100.
	3.37. Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 horas.	TJMG 88. Analisar e distribuir 95% dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 horas.	Número de feitos que dizem respeito às matérias urgentes distribuídos em até 24 horas/ (dividido) por número de feitos que dizem respeito às matérias urgentes cadastrados X 100.
	3.38. Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 horas.	TJMG 89. Analisar e distribuir 95% dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 horas após o cadastro e triagem.	Número de feitos que dizem respeito às matérias não urgentes distribuídos em até 48 horas/ (dividido) por número de feitos que dizem respeito às matérias não urgentes cadastrados X 100.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
Objetivo VII. erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			27/03/2023.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.
Patrocinador	Dra. Mônica Silveira Vieira.
Objetivos	O Programa Agiliza-Jus consiste em um esforço para reduzir o estoque processual na segunda instância, por meio da modernização dos procedimentos cartorários e judiciais, visando acelerar a prestação jurisdicional na Segunda Instância, ao mesmo tempo em que visa assegurar o atendimento aos requisitos formais e legais necessários à distribuição, validação e regularização dos processos. No âmbito do Programa Estoque Zero, tem por propósito atuar nos gabinetes na hipótese de se verificar a existência de resíduo processual em excesso ou de identificada tendência de crescimento do estoque processual (Resolução n. 810/2015). Adicionalmente, o projeto engloba o envio de relatórios gerenciais aos gabinetes e cartórios, contendo os processos contemplados nas metas estabelecidas pelo CNJ, nas metas institucionais e os resultados obtidos no período. Também visa fomentar a cooperação entre os gabinetes, por meio da realização de mutirões de cooperação, visando a melhoria dos resultados do TJMG. Serão ainda realizadas melhorias na ferramenta Radar e será ampliado o seu uso, visando aprimorar a pesquisa na área jurídica e administrativa.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento sistemático e monitoramento dos feitos contemplados pelas metas nacionais e institucionais nos gabinetes e cartórios. Controle sistemático dos feitos paralisados que não por motivos legais, em especial os feitos que se encontram conclusos e dos feitos passíveis de terem sua tramitação processual atualizada. Produção de relatórios mensais com informações sobre a tramitação processual na Segunda Instância. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.6. Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 10. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.24. Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11. Identificar e julgar, até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º Grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.7. Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5. Julgar, em 2023, 70% dos processos em até 60 dias. Julgamentos monocráticos pelo Relator (desconsiderado o tempo médio de permanência e, carga a Advogados ou Órgãos Externos – 25 dias).	Resultado do indicador = JM60d/TJM X 100, onde: JM60d = Número de julgamentos monocráticos realizados em até 60 dias TJM = Total de julgamentos monocráticos realizados no período JM60d \sum dos processos decididos monocraticamente [(data de distribuição do processo) - (data da decisão monocrática)] =< 60dias.
	3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6. Julgar, em 2023, 70% dos processos em até 100 dias. Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos – 25 dias).	Resultado do indicador: JC100d/ TJC, onde: JC100d = Número de julgamentos colegiados realizados em até 100 dias TJC = Total de julgamentos colegiados realizados no período JC100d \sum dos processos decididos pelo colegiado [(data de distribuição do processo) - (data do julgamento colegiado)] =< 100dias}
	3.9. Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7. Publicar, em 2023, 95% dos acórdãos no prazo máximo de 10 dias após o julgamento dos processos.	Resultado do indicador: AP10d/TAP X 100, onde AP10d = Acórdãos publicados em até 10 dias TPA = Total de acórdãos publicados AP10d \sum dos processos julgados [(data de publicação do acórdão) - (data do julgamento)] =< 10dias}
	3.40. Índice de processos paralisados, sem motivo legal, em até 60 dias.	TJMG 91. Manter 95% das movimentações que dizem respeito à tramitação processual, atualizadas com até 60 dias.	Fórmula = $(\sum PAC < 61d / \sum PPAC) \times 1000/k$ onde: PAC = processos do acervo dos cartórios; PPAC = processos paralisados no acervo; k = 9,5 para o período de referência “até 31/12/2023”.
	3.41. Índice de processos conclusos aos relatores, em até 90 dias.	TJMG 92. Manter 95% dos processos conclusos em até 90 dias.	Fórmula = $(\sum PCLS < 101d / \sum PCLS) \times 1000/k$, onde: onde: PCLS = processos conclusos; k = 9,5 para o período de referência “Até 31/12/2023”. k = 9,5 para o período de referência “até 31/12/2023”.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
4. Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4. Identificar e julgar até 31/12/2023, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
6. Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1. Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29. Julgar, em 2023, em até 100 dias 70% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos, após trânsito em julgado do tema, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos – 25 dias).	Resultado do indicador: $PVTTJ/TPV \times 100$, onde: PVTTJ = Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. TPV = Total de Processos Vinculados a tema de repercussão geral e repetitividade. $PVTTJ \sum$ Processos Vinculados a Tema de repercussão geral e repetitividade Transitados em Julgado, julgados em até 100 dias. $[(data\ da\ conclusão\ do\ processo) - (data\ de\ julgamento)] \leq 100\ dias$.
	6.2. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 dias.	TJMG 30. Julgar, em 2023, 70% dos IRDRs/IACS em até 365 dias após a distribuição, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos – 25 dias).	Resultado do indicador = $JIRDR-IAC365d/TJ \times 100$, onde: JIRDR-IAC365d = Número de julgamentos de mérito realizados em até 365 dias TJ = Total de julgamentos realizados no período JIRDR-IAC365d = \sum dos processos com julgamento de mérito $[(data\ de\ conclusão\ após\ a\ admissibilidade\ do\ processo) - (data\ do\ julgamento)] \leq 365\ dias$.
	6.3. Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59. Julgar, até 31/12/2023, 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2021 no 2º Grau.	Fórmula = $(\sum item4 + item5) / (item1 + item5 + \sum item2 - \sum item3) \times 1000/k$, onde: k = 8 para o período de referência "Até 31/12/2020". Ver parâmetros na ficha do indicador.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
Objetivo VII. erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	CCGJ - Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
Patrocinador	Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante.
Objetivos	<p>Este programa possui 3 frentes de ações principais, cujos objetivos são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Redução de processos paralisados: identificar, monitorar e impulsionar os processos paralisados há mais de 100 dias na primeira instância, com o objetivo de promover a sua regularização ou tramitação. 2. Redução de mandatos judiciais em atraso: identificar, monitorar e impulsionar os mandatos judiciais de posse dos Oficiais de Justiça, com atraso, para promover o seu cumprimento e devolução à unidade judiciária. Obs.: Impulsionar deve ser entendido como qualquer movimentação realizada por um magistrado nos processos da Meta. 3. Esforço concentrado para elevar o IPC-Jus: identificar e monitorar os processos que se enquadram dentro de 13 hipóteses levantadas e parametrizadas pela Corregedoria, que, a priori, já estariam aptos para serem baixados e, a partir daí, organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização dessas baixas - identificar e monitorar os processos aptos para serem julgados e baixados, devido a (i) falecimento do imputado como autor do fato, (ii) pela ocorrência da prescrição da pretensão socioeducativa (Súmula 338 do STJ) ou (iii) por ter o representado completado 21 anos de idade (extinção obrigatória), e organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização desses julgamentos e baixas.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Impulsionamento de processos selecionados como paralisados há mais de 100 dias, na 1ª instância. • Cumprimento de mandatos judiciais selecionados, em poder de Oficial de Justiça além do prazo legal. • Julgamento e/ou baixa em processos selecionados nas 13 hipóteses parametrizadas para serem baixados. • Julgamento e/ou baixa em processos selecionados com falecimento do imputado como autor do fato; com prescrição da pretensão socioeducativa (Súmula 338 do STJ); com representado ou imputado como autor de ato infracional maior de 21 anos de idade, limite para aplicação da medida socioeducativa (extinção obrigatória). 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.6. Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 10. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.24. Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11. Identificar e julgar, até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º Grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.10. Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8. Reduzir, até dezembro de 2023, em 50% o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na 1ª Instância, em relação ao ano anterior.	1 - (Quantidade de processos aptos a serem julgados e baixados na data de apuração, dividido pelo total de processos aptos a serem julgados e baixados em 31/12/2022)]x100 Obs.: Também serão considerados no numerador os processos que passaram a estar aptos a serem julgados e baixados em 2023.
	3.11. Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9. Reduzir, até 31/12/2023, em 40% os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior.	[1- (Quantidade de processos paralisados sem motivo legal há mais de 100 dias na data de apuração, dividido pelo total de processos paralisados sem motivo legal há mais de 100 dias em 31/12/2022)]x100 Obs.: Também serão considerados no numerador os processos que passaram a estar paralisados sem motivo legal há mais de 100 dias em 2023.

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.12. Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10. Reduzir, até dezembro de 2023, em 50% os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância, em relação ao ano anterior.	$[1 - (\text{Quantidade de mandados judiciais em atraso na data de apuração, dividido pelo total de mandados judiciais em atraso em 31/12/2022})] \times 100$ Obs.: Também serão considerados no numerador os mandados judiciais em atraso em 2023.
	3.13. Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11. Reduzir, até 31/12/2023, para 70% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).	FÓRMULA TXC = $\text{ExeJudPNcrim1}^\circ / ((\text{TBaixJudNCrim1}^\circ \text{ em 12 meses}) + \text{ExeJudPNcrim1}^\circ)$.
	3.14. Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12. Reduzir, até 31/12/2023, para 70% a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).	FÓRMULA TXC = $\text{CpCCrim1}^\circ / ((\text{TBaixCCrim1}^\circ \text{ em 12 meses}) + \text{CpCCrim1}^\circ)$.
	3.15. Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13. Reduzir, até 31/12/2023, para 60% a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	Fórmula TXC = $\text{CpExtFisc1} / ((\text{TBaixExtFisc1 em 12 meses}) + \text{CpExtFisc1})$.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
Objetivo VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade.
Patrocinador	Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.
Objetivos	<p>Atuar em regime de cooperação nas unidades judiciárias de primeira e segunda instâncias do Estado de Minas Gerais que apresentem elevado acervo processual pendente de atos judiciais e de ofício, abarcando a participação em audiências de conciliação, mediação e a prática de outros atos autocompositivos, inclusive mediante mutirões, com o objetivo de agilizar a prestação jurisdicional.</p> <p>O Programa Pontualidade 5.0 atua, de forma contínua, em regime de cooperação com as unidades judiciárias da Justiça Comum de Primeira e Segunda Instâncias:</p> <p>I. por meio dos “Núcleos de Justiça 4.0” instituídos no âmbito do Tribunal de Justiça;</p> <p>II. mediante atuação de juízes de direito e desembargadores cooperadores, na forma da Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 945, de 13 de novembro de 2020.</p>
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Painel de acompanhamento do Programa Pontualidade em parceria com o Lapidar. Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 e do Pontualidade. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Cooperação por meio do Núcleo de Justiça 4.0 – Cível. Cooperação por meio do Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal. Cooperação por meio do Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária (Brumadinho). Cooperação por meio do Pontualidade (PROJEF), nos termos da Resolução 945/2020. Cooperação por meio da CEMES - Central de Execução de Medidas de Segurança 4.0. Cooperação por meio do Núcleo de Justiça 4.0 - Fazenda Pública. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metasp/justica-estadual/
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metasp/justica-estadual/

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-estadual/
	3.34. Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85. Proferir 60.000 atos (audiências, sentenças, decisões e despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	Somatório de audiências, sentenças, decisões e despachos realizados, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3. Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2022. Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo XVI. Promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito.

Objetivo XXIII. Modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça, por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

3ª Vice-Presidência:

Patrocinador

Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta.

Objetivos

Fomentar e ampliar a utilização dos métodos adequados de solução de conflitos, contribuindo para a desjudicialização e promovendo a cultura da paz e o acesso à Justiça, em conflitos de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

As iniciativas abrangidas pelo programa são:

REURB - Regularização Fundiária Urbana

A iniciativa tem como objetivo propiciar a cooperação institucional e interinstitucional deste Tribunal, dentro de suas atribuições legais, destinada ao planejamento e à execução de ações referentes à temática da regularização fundiária no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Projeto Meu Lar

O projeto Meu Lar tem como objetivo promover a regularização do acesso à propriedade urbana, por meio de audiências de conciliação desenvolvidas em regime de mutirão, perante os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania das Comarcas do Estado. (Projeto suspenso conforme solicitado no processo SEI 0936213-74.2022.8.13.0000)

Justiça Itinerante por Instalação Física nos Moldes Resolução 632/2010 c/c Resolução 460/2022

A Justiça Itinerante está regulamentada pela Resolução 632/2010 e tem por objetivo facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sedes de comarca a estrutura judiciária necessária ao atendimento dos jurisdicionados ali residentes, em especial àqueles desprovidos de condições financeiras e/ou físicas para o seu deslocamento.

Trata-se, no caso, de uma iniciativa por meio do qual, por solicitação dos magistrados, é analisada a possibilidade da abertura de espaço físico para prestação dos serviços judiciários em municípios distantes da sede da comarca.

O TJMG passa a contar, a partir da formalização do convênio, com espaço físico fixo oferecido pelo Município distante da sede, com o objetivo de que esse espaço possa sediar expediente forense, bem como receber os serviços judiciários, na forma da legislação de regência.

Destrava Minas – Avante

A iniciativa tem por objetivo promover o apoio do TJMG ao Programa que busca soluções pacificadoras para a retomada de obras públicas no estado de Minas Gerais, paralisadas por problemas relacionados a questões ambientais ou estruturais, suspensas por liminares judiciais, no âmbito do TJMG, ou por entrave procedimental. A solução para as obras públicas paralisadas em Minas Gerais virá por meio da conciliação e da mediação.

Destrava Minas 853

Busca propor medidas de autocomposição para que obras públicas municipais paralisadas por alguma medida judicial sejam retomadas. A conciliação e a mediação são formas de se fomentar o acordo e destravar esses processos, dando sequência às obras que são muito importantes para os municípios mineiros.

Conciliação em Domicílio

Proporcionar ao cidadão mais uma oportunidade para a autocomposição, ampliando o acesso à Justiça.

Objetivos	Arbitragem Acadêmica O projeto tem como algumas de suas principais finalidades auxiliar a academia na didática de ensino quanto à prática da arbitragem e, com isso, contribuir para a ampliação do sistema multiportas no TJMG.		
	Paternidade para todos O projeto tem por atividade precípua garantir a todos o nome do pai nos registros de nascimento, desde que a questão possa ser resolvida voluntariamente. Abrange também o procedimento de averiguação de paternidade previsto na Lei Federal nº 8560/92. Os exames de DNA são custeados pelo TJMG. Trata-se de procedimentos pré-processuais.		
Custo Estimado	Sem informação.		
ESCOPO			
Entregas Finais			Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de políticas autocompositivas em conflitos. 			2022
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de políticas autocompositivas em conflitos. • Realização de iniciativas e ações que possam promover a regularização fundiária. • Realização de mutirões projeto Meu Lar. (SUSPENSO) • Expansão do projeto Conciliação em Domicílio. • Promoção da Justiça Itinerante. • Expansão do Projeto Paternidade Para Todos. 			2023
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3. Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2022. Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	5.6. Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 27. Aumento de 5% no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior.	[(qtd de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade realizados no âmbito do TJMG em 2023 / (sobre) qtd de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade realizados no âmbito do TJMG em 2022)-1] x100.

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.9. Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	TJMG 97. Aumentar, em 2023, uma média de pelo menos 5% no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	Agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2023 no âmbito dos CEJUSCs / (sobre) qtd de Sessões de Conciliação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2022 no âmbito dos CEJUSCs)-1]x100.
	5.10. Número de comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa.	TJMG 98. Disseminar, em pelo menos 20% das comarcas, iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2023.	Somatório do número de Comarcas atendidas pelos serviços constantes da descrição da meta no ano de 2023.
2. Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.4. Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100. Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 ações, até dezembro de 2023.	Somatório de ações de itinerância efetivamente prestadas no ano de 2023.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
Objetivo X. Reestruturar e integrar os serviços públicos geridos pela Terceira - Vice - Presidência, de forma responsiva e identitária.			
Objetivo XI. Otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.			
Objetivo XII. Aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.			
Objetivo XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade, no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	CGJ - Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Patrocinador	Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante.
Objetivos	<p>Promover o alinhamento estratégico das Unidades Judiciárias (UJ) de Primeiro Grau para o cumprimento dos macrodesafios e metas previstos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução do CNJ nº 325, de 2020, bem como das diretrizes institucionais estabelecidas na Resolução TJMG nº 952/2020 e das metas institucionais estabelecidas no Planejamento Estratégico do TJMG, por meio de portaria. Além disso, consubstanciar política pública complementar e integradora capaz de gerar a profissionalização da gestão judiciária, com vistas ao oferecimento de serviço público célere e de qualidade aos jurisdicionados, por meio da implantação do Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE) nas Unidades Judiciárias.</p> <p>O DPE conterá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a diagnose da unidade judiciária; • a portaria que institui o Plano Estratégico da Unidade Judiciária com o estabelecimento de metas; • o plano de ação gerencial com definição de atividades e tarefas para cumprimento das metas; • o relatório de acompanhamento permanente. Com isso, melhorar também vários indicadores institucionais de produtividade, congestionamento e celeridade relacionados diretamente aos processos judiciais como, por exemplo: índice de baixa, índice de julgamento, redução do acervo e número de processos paralisados.
Custo Estimado	R\$ 145.060,00 (Cento e quarenta e cinco mil e sessenta reais).

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
• Desdobramento do Planejamento Estratégico em Unidades Judiciárias do TJMG.	2022
• Desdobramento do Planejamento Estratégico em Unidades Judiciárias do TJMG.	2023
• Desdobramento do Planejamento Estratégico em Unidades Judiciárias do TJMG.	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.6. Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 10. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
4. Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4. Identificar e julgar até 31/12/2023, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.1. Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40. Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE - em 45 Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2023.	Somatório de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram a metodologia do Desdobramento do Planejamento Estratégico no ano.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo III. Instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho.

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

Objetivo XII. Aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.

Objetivo XVI. Promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito.

Objetivo XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: GEJESP - Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.
Patrocinador	Des. Marcos Lincoln dos Santos.
Objetivos	Desenvolver projetos e ações no âmbito do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, de forma a promover o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade serviço célere, eficiente e com elevado padrão de qualidade.
Custo Estimado	R\$ 6.498.297,00 (Seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais)

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Conciliadores Capacitados. • Atermadores Capacitados. • Turma Recursal Temporária da Comarca de Belo Horizonte. • Turma Recursal Temporária de Governador Valadares, em funcionamento em Caratinga. • Suporte para Atendimento Direto ao Cidadão – SADI. • Plataforma consumidor.gov.br. • Gestão de Juízes Leigos. • Concessão de estagiários para Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado. • Semana Nacional da Conciliação, em parceria com a Terceira-Vice-Presidência. • Pré-atermação on-line. • Curso Rotina de Secretaria dos Juizados Especiais, em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF. • 52º Fórum Nacional dos Juizados Especiais - Parceria com a EJEF e a Diretoria do Fórum. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3. Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2022. Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.</p> <p>Objetivo V. Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.</p> <p>Objetivo XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade, no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: COMSIV - Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.
Patrocinador	Desembargadora Evangelina Castilho Duarte.
Objetivos	Em apoio a Presidência do Tribunal e com a participação da Segunda-Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, atuar nos temas que envolvem a mulher em situação de violência doméstica e familiar, propondo e desenvolvendo ações para prevenir, punir e erradicar a violência doméstica contra a mulher e, ainda, auxiliar os magistrados no cumprimento da meta 8 do CNJ. Promover atividades, ações e campanhas que agilizem os processos de 1ª Instância, cuja competência seja da Lei 11.340/06, priorizando audiências, júris, sentenças e despachos, auxiliando no cumprimento da Meta CNJ 8, e aderir à campanha nacional "Justiça Pela Paz em Casa, desencadeadas pelo CNJ.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Justiça em Rede. • Capacitação de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, agentes públicos, público externo ao TJMG para a prevenção, punição e erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher. • Divulgação e disseminação de cultura de paz, em especial no que diz respeito à igualdade entre homens e mulheres. • Campanha Justiça pela Paz em casa – CJPC. • Selo Mulheres Libertas. • Consolidação do número de processos julgados envolvendo feminicídio e violência doméstica e familiar. • Pontes para a paz em casa. • Construindo Igualdades. • Transformando Vidas. • Parceria COMSIV, FECOMERCIO, SESC e SENAC. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
1. Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.2. Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	TJMG 1b. Beneficiar 500.000 pessoas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	Somatório de pessoas beneficiadas com os projetos sociais do TJMG.
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metajustica-estadual/ .

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

5. Igualdade de Gênero.

10. Redução das Desigualdades.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Objetivo XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade, no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

29/09/2022

Nome da Iniciativa	14. Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 – Educação Institucional – Planos de Desenvolvimento Anuais – PDI EJEJ - PDA.			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	2ª Vice-Presidência/EJEJ: DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.			
Patrocinador	Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo.			
Objetivos	O PDI, dentro do contexto da educação institucional e desdobrado nos PDA de cada ano considerado, visa garantir o desenvolvimento de competências profissionais, integrando os processos de aprendizagem à estratégia institucional. Busca estabelecer uma formação que leve à mobilização de conhecimento, técnicas e comportamentos individuais e de equipe para a solução de situações-problema da realidade laboral, bem como para a implantação de projetos institucionais, com vistas à melhoria dos resultados e ao cumprimento dos objetivos estratégicos da organização.			
Custo Estimado	R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). Os custos são orçados para o PDI – EJEJ, incluindo o PDA e PÓS.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
• Cumprimento das metas do PDA 2023, por meio do desenvolvimento e/ou oferta das ações educacionais previstas em seu portfólio.				2023
• Cumprimento das metas do PDA 2024, por meio do desenvolvimento e/ou oferta das ações educacionais previstas em seu portfólio.				2024
• Cumprimento das metas do PDA 2025, por meio do desenvolvimento e/ou oferta das ações educacionais previstas em seu portfólio.				2025
• Cumprimento das metas do PDA 2026, por meio do desenvolvimento e/ou oferta das ações educacionais previstas em seu portfólio.				2026
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
10. Otimização da Gestão de Pessoas.	10.1. Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento - PDA.	TJMG 48. Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 85% com relação às metas previstas no PDA 2023 até o fim do ano.	$\sum \text{PCM} / \text{QTM}$ Onde: PCM = Percentual de cumprimento de cada meta do PDA considerado; QTM = Quantidade total de metas do PDA considerado.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
Objetivo XIX. aprofundar a atuação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ - na criação de sua identidade como Escola de Governo, com ações voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais, focadas na atividade prática para a melhoria dos resultados institucionais.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	2ª Vice-Presidência: DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
Patrocinador	Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo.
Objetivos	Destacar a importância estratégica para a Instituição do Programa Gestão de Pessoas por Competências, de natureza permanente e que pode envolver as diversas áreas de gestão de pessoas do Tribunal, ultrapassando os processos de responsabilidade da EJEJ, e que possui importância fundamental para a implantação da governança da gestão de pessoas da instituição. No âmbito da EJEJ, seu desenvolvimento se dá por meio da implantação de novos instrumentos de seleção, capacitação, formação, avaliação de desempenho, plano de carreira e sucessão gerencial, com vistas à melhoria da gestão de pessoas no Tribunal.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Subsistema Sucessão por Competências - Estudos preliminares e alinhamento com a alta gestão. Normatização do Programa de Gestão por Competências enquanto política institucional de Gestão de Pessoas - Definição de estratégia de normatização. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Subsistema Avaliação de Desempenho por Competências - Identificação de GAP de competências para fins de ações de formação. Subsistema Avaliação de Desempenho por Competências - Análise dos questionários QVT - Qualidade de vida no trabalho e envio para as áreas. Subsistema Avaliação de Desempenho por Competências - Conhecimentos indicados nas avaliações de desempenho para subsidiar a formação. Institucionalização do Programa de Gestão por Competências. Subsistema Formação por Competências - revisão, planejamento e implementação de soluções escolares em conformidade com a nova institucionalidade da EJEJ enquanto Escola de Governo. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
10. Otimização da Gestão de Pessoas.	10.2. Taxa de cumprimento das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano de 2023.	TJMG 49. Efetivar, até o fim de 2023, no mínimo, 80% das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano.	$\Sigma APC / APP \times 100$ Onde: APC = Quantidade de atividades do programa concluídas no ano considerado; APP = Quantidade total de atividades do programa planejadas para o ano considerado.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo XIX. aprofundar a atuação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ - na criação de sua identidade como Escola de Governo, com ações voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais, focadas na atividade prática para a melhoria dos resultados institucionais.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa

19. Gestão de Documentos Eletrônicos.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

2ª Vice-Presidência/EJEF:
DIRGED - Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental.

Patrocinador

Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo.

Objetivos

Executar ações do plano de implantação de rotinas para efetivar a gestão de documentos eletrônicos no âmbito do TJMG, por meio de ações que permitam superar a obsolescência tecnológica e garantir a acessibilidade dos documentos eletrônicos pelo prazo institucional estabelecido.

Custo Estimado

R\$ 581.800,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos reais).

ESCOPO

Entregas Finais

Ano de expectativa de conclusão

- Implementação de plataforma digital de descrição arquivística (ICA-AtoM) que proporcionará acesso aos documentos de guarda permanente do TJMG.

2022

- Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC - Arq - no TJMG (Archivematica).

2025

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio

Indicador Estratégico

Meta Estratégica

Fórmula de Cálculo

9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

9.3. Taxa de Execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.

TJMG 42. Cumprir 60% das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2023.

(Atividades realizadas/ atividades planejadas de janeiro a dezembro de 2023) x100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo XXI. Desenvolver a Gestão Documental, com destaque para a implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq - no âmbito do TJMG e a preservação da história, facilitando o acesso universal aos documentos institucionais, judiciais e administrativos.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: DENGEP - Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial.
Patrocinador	Dr. Eduardo Gomes dos Reis
Objetivos	Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais por meio do planejamento, execução e acompanhamento de construções, reformas e ampliações de fóruns, comarcas e varas, com observância a critérios de definição de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para ambientes que proporcionem a qualidade e a produtividade dos serviços, bem como o bem estar de servidores, magistrados e jurisdicionados.
Custo Estimado	R\$ 279.568.488,00. (Duzentos e setenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Obras previstas no Plano de Obras para conclusão 2022: Barão de Cocais, Bom Despacho, Diamantina, Dolores do Indaiá, Mateus Leme, Monte Carmelo, Paraopeba, Presidente Olegário, Santa Rita de Caldas, São Gotardo, Serro, Três Corações, Boa Esperança, Conceição das Alagoas, Elói Mendes, Machado, Manga, Pouso Alegre - Ar Cond., Passos - Ar Cond., Pompéu, Natércia, Cachoeira de Minas e BH - CIA –Ar Cond. (23 obras). • Obras previstas para conclusão em 2021, mas replanejadas em função de atrasos em sua execução, para conclusão 2022: Campanha, BH - Ed. Sede, Nanuque, São Romão, Além Paraíba, Ipatinga- Ar Cond., Abaeté, Araçuaí, Martinho Campos, Campos Altos, Ouro Preto, Pedro Leopoldo, Nova Lima, Francisco Sá, Espinosa, Ituiutaba, Juiz de Fora (17 obras). 	2022
<ul style="list-style-type: none"> • Obras previstas no Plano de Obras para conclusão em 2023: Ibirité, Barbacena, Formiga, Igarapé, Ipanema, Itajubá, Itaúna, Minas Novas, Montes Claros, Pará de Minas, Poços de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Pedra Azul, Passos - Ar Cond. (reforma), Muriaé - Ar Cond. (reforma), Dolores do Indaiá, BH CIA - Ar Cond. (17 obras). • Obras previstas para conclusão em 2022, mas replanejadas em função de atrasos em sua execução, para conclusão 2023: Manga, Conceição das Alagoas, Barão de Cocais, Pompéu, Santa Rita de Caldas, Pouso Alegre - Ar Cond., Natércia e Nova Lima (8 obras). 	2023
<ul style="list-style-type: none"> • Obras previstas no Plano de Obras para conclusão 2024-2029. 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.4. Taxa de execução de obras.	TJMG 43. Executar 70% das obras previstas na iniciativa “Plano de Aceleração de Obras” até 31/12/23 (universo de 25 obras).	Resultado do indicador = QR/ QP X 100 QR = Quantidade de obras concluídas QP = Quantidade total de obras planejadas para 2022. O marco contabilizador para conclusão das obras será a emissão do Termo de Recebimento provisório da Obra - TRP, que é emitido no SEI pelo gestor do contrato.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Iniciativa não relacionada a objetivo PROJEF 5.0.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Patrocinador	Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.
Objetivos	Melhorar a estrutura organizacional para prestação jurisdicional, por meio da instalação de varas, alteração de competência de varas, instalação de unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais, instalação de cargo de Juiz de Direito em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais, criação de turma recursal, aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial em varas ou unidades do Sistema dos Juizados Especiais, instalação de comarca. Aprimorar o Serviço Extrajudicial, por meio da instalação e alteração de Serventias na Comarca de Divinópolis, bem como a especificação novas linhas divisórias, correspondentes às circunscrições geográficas dos Offícios de Registro de Imóveis das comarcas de Divinópolis e Patos de Minas.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Instalação da Turma Recursal com Jurisdição Exclusiva de Feitos da Fazenda Pública com competência em todo o Estado de Minas Gerais. • Alteração de competência das Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte. • Alteração de competência das Varas Empresariais da Comarca de Belo Horizonte para que tenham competência exclusiva para o julgamento de feitos relacionados à Falência e Recuperação Judicial de todo o Estado de Minas Gerais, ficando os feitos remanescentes distribuídos às varas cíveis da capital e do interior do estado. • Alteração da competência de uma vara cível para Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Muriaé. Suspenso para estudos. • Edição de Resolução que dispõe sobre lotação e provimento de cargos de Assessor de Juiz e de Funções de Confiança. • Instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, passando a Vara única para 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Taiobeiras. • Instalação da 2ª Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte, passando a atual Vara Cível da Infância e da Juventude para a 1ª Vara Cível da Infância e da Juventude. • Instalação da 2ª Unidade Judiciária com competência para o julgamento de Inquéritos Policiais e APFD da Comarca de Belo Horizonte. • Instalação do 3º cargo de Juiz de Direito na Unidade Jurisdicional Única da Comarca de Poços de Caldas, com o aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial. • Instalação de duas Câmaras no Tribunal de Justiça. • Projeto de Lei Complementar para alteração da Lei Complementar nº 59/2001, que contém a Organização e a Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais. • Resolução que Dispõe sobre a acumulação dos serviços notariais e de registro, nos termos da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que “contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais”, e dá outras providências. • Desinstalação da Serventia de Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Aimorés. • Desinstalação da Serventia de Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Barbacena. • Desinstalação da Serventia de Ofício do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itajubá. 	2023

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Desinstalação da Serventia de Registro de Imóveis do Município de Lagoa Dourada. • Desinstalação da Serventia de Tabelionato de Protesto de Títulos do Município de Lagoa Dourada. • Desinstalação da Serventia de Registro de Título e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Lagoa Dourada. • Desinstalação da Serventia de Ofício do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Nova Ponte. • Desinstalação da Serventia de Ofício do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ouro Preto. • Desinstalação da Serventia de Ofício do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ponte Nova. • Desinstalação da Serventia de Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni. • Instalação do 11º, 12º e 13º Tabelionatos de Notas da Comarca de Belo Horizonte. • Instalação do 2º e 3º Tabelionatos de Protesto de Títulos da Comarca de Uberlândia. • Instalação de serventias extrajudiciais no Município e Comarca de Poços de Caldas e especifica novas linhas divisórias correspondentes às circunscrições geográficas do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis da Comarca de Poços de Caldas. • Desinstalação o Ofício do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências. • Alteração de competência da 5ª e da 6ª Varas de Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte que passam a ter a denominação, respectivamente, de 1ª e de 2ª Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte. • Desinstalação do Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Uberaba. • Alteração de Competência de unidades judiciárias da Comarca de Pouso Alegre. • Projeto piloto de realização de audiências de custódias em centrais instaladas para essa finalidade (CEAC'S). • Instituição do Núcleo de Cooperação Judiciária do TJMG (NUCOP). • Criação, estruturação e funcionamento dos Fóruns e CEJUSC's Digitais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. • Modificação da competência de Varas da Comarca de Visconde do Rio Branco por meio da alteração da Resolução da Corte Superior nº 439, de 21 de junho de 2004. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.19. Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2023 na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	TJMG 17. Executar 60% dos marcos previstos para o ano de 2023 na iniciativa “Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional”.	“Resultado do indicador = QME/QMP X 100 QME = Quantidade de marcos executados QMP = Quantidade de marcos previstos”.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.</p> <p>Objetivo XIV. Aprimorar as atividades notariais e de registro, para aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			27/03/2023

Nome da Iniciativa

22. Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Patrocinador	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle.
Objetivos	Implantar novas soluções para o aprimoramento de demandas e processos de trabalho que tramitam por meio do sistema eletrônico de informações – SEI, utilizando novos módulos do sistema ou ações de boas práticas que contribuirão para a automação, padronização de processos e a evolução no uso da ferramenta. Implantar o módulo desenvolvido pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL - para atender as necessidades de controle e distribuição de expediente no SEI ADM aos servidores em regime de teletrabalho, parcial ou presencial.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Levantamento dos processos - Inventariado LGPD. Mapeamento das hipóteses legais – SEI. Projeto de Gestão Documental. Expansão do Sistema Frota. Módulo de gestão de desempenho. Realização da Live SEI Elaboração e lançamento da Cartilha para os usuários do Sistema Eletrônico de Informações no TJMG. Elaboração e lançamento do Guia para usuários do Sistema Eletrônico de Informações no TJMG. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> Análise e gestão de risco da LGPD. 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.5. Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas SEI-PED.	TJMG 44. Executar 70 % das ações previstas para o ano de 2023 no Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.	$QR/QP \times 100$ QR = Quantidade de ações executadas QP = Quantidade total de ações planejadas para 2023.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

- 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.
- 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa

23. Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	CGJ - Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e À Gestão da Primeira Instância.
Patrocinador	Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante.
Objetivos	Informatizar a tramitação processual, substituindo o Siscom e os autos físicos pelo processo eletrônico no Sistema PJe.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Implantação do PJe na competência de Tribunal do Júri na comarca de Belo Horizonte. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Implantação do PJe na competência Atos infracionais cometidos por menores infratores em todas as comarcas do estado. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.24. Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11. Identificar e julgar, até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º Grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.26. Taxa de implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	TJMG 53. Implantar, até 31/12/2023, o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em 100% das unidades jurisdicionais de 1ª instância com a competências de atos infracionais cometidos por menores infratores.	(QR) Número de Unidades Jurisdicionais com as competências de atos infracionais cometidos por menores infratores com PJe implantando em relação ao (QP) total de unidades jurisdicionais com competência de atos infracionais cometidos por menores infratores Desempenho = QR/QP X 100. Entende-se por unidades jurisdicionais as varas com as competências acima descritas exclusivas ou compartilhada

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo V. Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.

Objetivo VII. Erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.
Patrocinador	Sra. Alessandra da Silva Campos.
Objetivos	Promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura de TIC no âmbito do TJMG.
Custo Estimado	R\$ 40.651.307,44. (Quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Plano de Transformação Digital (PTD) do TJMG (Res. 370/2021, art. 45, G8). Plano de ação para atendimento ao Manual de Gestão de Identidades (Portaria CNJ nº 162/2022, art. 2º, III). Plano de ação para atendimento ao Manual de Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário (PECSC-PJ) (Portaria CNJ nº 162/2022, art. 2º, IV). Plano de Transformação Digital (PTD) do TJMG (Res. 370/2021, art. 45, G8). Disponibilização dos artefatos de contratação de TI no Repositório Nacional do CNJ. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Contratação de Consultoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - CANCELADO. Adequação dos processos de trabalho ao iGovTIC-JUD 2023. Contratação de Suíte de Colaboração. Consultoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) 	2023
<ul style="list-style-type: none"> Contratação de Serviços Gerenciados de Segurança Cibernética. 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
12. Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC - e de Proteção de Dados.	12.3. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD).	TJMG 54. Atingir no mínimo 95 pontos, visando posicionar o TJMG entre os cinco órgãos com maior pontuação no Ranking do iGovTIC-JUD de 2023.	O cálculo oficial do indicador é realizado pelo CNJ de acordo com as respostas atribuídas no questionário de avaliação aplicado anualmente aos tribunais. O resultado apurado é disponibilizado pelo CNJ no "Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário", no endereço: https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/ . A fórmula de cálculo do indicador é publicada pelo CNJ no "Guia Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário". O guia está disponível para consulta no endereço: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Guia_da_Nova_Resolucao_211__20.10.2020__1_-1.pdf .

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo I. instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.

Objetivo VIII. modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora Presidência

Patrocinador Dr. Eduardo Gomes dos Reis.

Objetivos Celeridade e modernidade da tramitação processual do TJMG.

Custo Estimado Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais

Ano de expectativa de conclusão

- Processos virtualizados cíveis.

- Processos virtualizados criminais.

- Processos virtualizados conforme dispõe a Portaria Conjunta 1.385/PR/2022.

2022

2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.17. Taxa de virtualização do acervo processual físico.	TJMG 15. Virtualizar 67% do acervo processual físico da 1ª Instância no ano de 2023.	Resultado do indicador = QR/QP X 67 QR = Quantidade de processos do acervo físico virtualizados QP = Quantidade de processos do acervo físico.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo VII. Erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Patrocinador	Presidente da Comissão temporária de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.
Objetivos	O Programa de Proteção de Dados Pessoais visa ao desenvolvimento de ações destinadas à adequação do TJMG à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de acordo com as medidas estabelecidas na Resolução nº 363/2021, do Conselho Nacional de Justiça. A adequação do TJMG às disposições da LGPD fomenta o aprimoramento da governança em privacidade, proteção de dados e segurança da informação pessoal, promovendo a correta gestão do tratamento de dados pessoais na instituição, em meios físicos ou digitais. Busca-se, assim, salvaguardar os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade dos titulares de dados pessoais tratados pelo TJMG.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de diretrizes e regras complementares para o funcionamento do Centro de Governança de Dados e Segurança da Informação Pessoal – CEGINP. Designação dos membros do Grupo Operacional de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – SUSPENSO. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Contratação de ferramenta/solução tecnológica de <i>compliance</i> à LGPD, mapeamento e gestão de riscos e governança em privacidade e proteção de dados. Contratação de solução tecnológica de gamificação em proteção de dados pessoais e segurança da informação. Levantamento dos processos e subprocessos de trabalho das áreas do TJMG que realizam o tratamento de dados pessoais. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> Mapeamento dos dados pessoais tratados pelo TJMG. 	2024
<ul style="list-style-type: none"> Gestão dos riscos decorrentes do tratamento de dados pessoais pelo TJMG Conscientização sobre privacidade e proteção de dados, destinado a magistrados, a servidores, a trabalhadores terceirizados, a estagiários, das áreas administrativas e judiciais de primeira e segunda instâncias, bem como aos serviços extrajudiciais Capacitação sobre privacidade e proteção de dados, destinado a magistrados, a servidores, a trabalhadores terceirizados, a estagiários, das áreas administrativas e judiciais de primeira e segunda instâncias, bem como aos serviços extrajudiciais. 	2026

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
12. Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC - e de Proteção de Dados.	12.5. Taxa de implementação das ações previstas no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2023.	TJMG 46. Implementar, até dezembro de 2023, 60% das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	$QR/QP \times 100$ QR = Quantidade de ações executadas QP = Quantidade total de ações planejadas para 2023.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Objetivo XIX. Aprofundar a atuação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF - na criação de sua identidade como Escola de Governo, com ações voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais, focadas na atividade prática para a melhoria dos resultados institucionais.

Objetivo XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa

29. Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência:

Programa Novos Rumos/ GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

Patrocinador

Des. José Luiz de Moura Faleiros.

Objetivos

Adotar medidas que atendem às competências definidas na Resolução CNJ nº 214 de 2015 e viabilizem uma visão ampla e gerencial do Sistema Prisional de Minas Gerais. Aprimorar os atos normativos referentes à atuação do GMF no Estado de Minas Gerais, com o fim de fiscalizar e monitorar o Sistema Carcerário e o Sistema Socioeducativo de maneira eficiente e responsável. Valorizar programas como os “Descubra” e “Se Liga” e PAI PJ.

Custo Estimado

Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais

Ano de expectativa de conclusão

- Pannel de Monitoramento de presos provisórios.
- Implementação medidas eficientes de fiscalização nos Sistemas Prisional e Socioeducativo.
- Emissão de documentação civil e identificação biométrica das pessoas privadas de liberdade.
- Adequação de atos normativos diversos.
- Inspeções Socioeducativa - unidades prisionais do Estado de Minas Gerais inseridas na programação do GMF.
- Inspeções Penal - unidades prisionais do Estado de Minas Gerais inseridas na programação do GMF.
- Publicação de Edital para destinação dos recursos recolhidos na Conta Regional, na forma do Provimento Conjunto 27/2013.
- Realização de Seminário.

2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio

Indicador Estratégico

Meta Estratégica

Fórmula de Cálculo

8. Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.

8.1. Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2023, da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.

TJMG 32. Executar 70% das atividades previstas no cronograma da Iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo, até 31 de dezembro de 2023.

Número de atividades executadas/ número de atividades previstas X 100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa

36. Monitoramento do Programa de Integridade

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência.

Patrocinador

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho.

Objetivos

Desenvolver ações destinadas à atualização dos mecanismos do Programa de Integridade.

Custo Estimado

Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais

Ano de expectativa de conclusão

- Atualização dos mecanismos de Gestão e Fiscalização de Contratos.
- Criação de um Comitê de Integridade com função consultiva e de auxílio ao contínuo aprimoramento do Programa de Integridade, com a possibilidade de convidar representantes externos ao TJMG - CANCELADO.
- Fortalecimento da sensibilização e engajamento do público interno e externo quanto à Integridade.
- Orientação aos gestores e fiscais de contrato para a utilização do Formulário de Análise de Perfil dos Contratados.

2022

- Revisão e adequação da Política de Integridade das Contratações. Atualização dos artefatos de integridade relacionados às contratações, bem como atualização de normativos internos e processos de trabalho de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos.
- Melhoria no desempenho da organização quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção a partir da avaliação promovida pelo Tribunal de Contas União.

2024

- Promoção da implementação, efetividade e maturidade do processo de gerenciamento de riscos na instituição. Implementação da Gestão de Riscos nas áreas administrativas do TJMG.

2026

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio

Indicador Estratégico

Meta Estratégica

Fórmula de Cálculo

4. Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.

4.4. Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2023.

TJMG 23. Implementar, até dezembro de 2023, 80% das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.

Resultado do indicador = QME/QMP X 100
QME= Quantidade de ações executadas
QMP = Quantidade total de ações previstas para o ano de 2023.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Iniciativa não relacionada a objetivo PROJEF 5.0.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	CGJ - Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Patrocinador	Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante.
Objetivos	O objetivo é automatizar o mandado judicial cumprido por Oficial de Justiça, substituindo a tramitação física. Além disso, estima-se facilitar a gestão e auditorias em mandados; reduzir o custo operacional acerca da gestão de mandados, do pagamento, expedição, cumprimento e pagamento dos oficiais; e dar maior celeridade nos trâmites processuais. Para 2022 está prevista a implantação dos módulos essenciais da nova ferramenta, com funcionalidades básicas, na comarca piloto. Findada essa etapa, ocorrerá o desenvolvimento de outras funcionalidades desejáveis, bem como a expansão do uso da ferramenta para outras comarcas do Estado.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de tecnologia de Geoprocessamento (SUSPENSO). 	2021
<ul style="list-style-type: none"> Construção do módulo Convênios da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Construção da Arquitetura do Sistema da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD. Construção do módulo Login da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD. Construção do módulo Secretaria da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> Construção do módulo Central de Mandados da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD. Construção do módulo Oficial de Justiça da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD. Homologação da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD. Implantação da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD na comarca-piloto. 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.25. Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto.	TJMG 56. Concluir, até 31/12/2023, 57,38% das atividades previstas para a Implementação da CEMAD na comarca piloto.	$(\text{qtde de entregas concluídas} / \text{qtde de entregas previstas para a implantação da CEMAD na comarca piloto}) \times 100.$

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo I. Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.

Objetivo III. Instituir o ‘Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias’, com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho.

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

Objetivo VII. Erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.

Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa

42. Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência:

SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Patrocinador

Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle.

Objetivos

O projeto visa fornecer à alta administração e gestores do TJMG métodos inteligíveis de gerenciar o máximo de informações geradas a partir do SEI e demais plataformas administrativas. O cerne do projeto consiste no desenvolvimento de indicadores e implantação da Gestão de Desempenho e Produtividade do processos, que será sustentada pela integração, à princípio, entre o banco de dados do SEI e a ferramenta de BI Qlik Sense.

Custo Estimado

Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais

Ano de expectativa de conclusão

- Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas dos processos de compras, contratos e licitações da DIRSEP, por meio de indicadores no Qlik Sense.
- Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas do SEI FROTA, por meio de indicadores no Qlik Sense.
- Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas para monitoramento dos índices do IMGCC nos contratos do TJMG, por meio de indicadores no Qlik Sense.

2023

- Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas da Corregedoria-Geral de Justiça do TJMG, por meio de indicadores no Qlik Sense.
- Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas do SEI para administração do sistema pela COSIP, por meio de indicadores no Qlik Sense.
- Aperfeiçoamento da integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas do Canal Fale com o TJMG e painel operador.

2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio

Indicador Estratégico

Meta Estratégica

Fórmula de Cálculo

9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

9.15. Taxa de execução das ações previstas no projeto de Integração de Informações Administrativas, por meio de Indicadores no Qlik Sense.

TJMG 64. Executar 90% das ações previstas do projeto de Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense para o ano de 2023.

Resultado do indicador = $QR/QP \times 100$, onde: QR = Quantidade de ações realizadas QP = Quantidade de ações previstas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa

43. Programa INOVA TJMG



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência:

SEGOVE - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Patrocinador

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho.

Objetivos

O Objetivo dessa iniciativa é promover ações que fomentem a Inovação no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Custo Estimado

Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais

Ano de expectativa de conclusão

- Lançamento da Rede Mineira de Laboratórios de Inovação.
- Criação da Certificação/Selo da Agenda 2030.

2022

- Programa Jornada do Conhecimento.
- Oficina de Facilitação.
- Celebração de Aniversário do UAILab.
- Rede Mineira de Laboratórios de Inovação.
- Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação - ENASTIC - 10ª Edição.
- UAlive (Live com temas voltados para a inovação).
- Dedim de Prosa.
- UAlcast (podcast com temas voltados para inovação na Rádio do TJMG).
- Certificados da Agenda 2030.
- Projeto oriundo do Laboratório de Inovação para cumprimento da meta CNJ 9 definido.
- Café com Inovação.
- Programa TJMG Aproxima.
- Dia da Inovação em Araxá.
- Confrarias.
- Fonaje (Fórum Nacional de Juizados Especiais).
- Colaboratório de Muriaé.

2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio

Indicador Estratégico

Meta Estratégica

Fórmula de Cálculo

9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

9.10. Índice de difusão da cultura da Inovação.

CNJ 9. Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metad/justica-estadual/>.

9.13. Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.

TJMG 62. Cumprir, até dezembro de 2023, 100% das entregas previstas no Programa Inova TJMG.

Quantidade de entregas implementadas / Quantidade total de entregas previstas X 100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Patrocinador	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho.
Objetivos	Preparar o ambiente de trabalho e os servidores, deixando-os mais propícios à mudança na busca por uma melhor gestão judiciária. Pretende-se identificar as dificuldades vivenciadas na rotina de trabalho, com o intuito de promover ações de capacitação e aprimoramento da gestão, desenvolvendo técnicas e ferramentas gerenciais, propondo novas metodologias de trabalho, facilitar o acesso e a análise dos dados estratégicos e estatísticos, de forma a atingir melhores resultados. Por fim, visa à conscientização dos Magistrados e Gestores sobre a importância de adesão ao Desdobramento do Planejamento Estratégico, demonstrando as vantagens de um estudo completo e pormenorizado, bem como a elaboração de um plano individualizado para cada secretaria envolvida, consolidando as boas práticas de gestão administrativa.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Plano de implantação do projeto piloto ‘Unidade Judiciária Eficiente’. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Ciclo 01: Implantação do projeto piloto ‘Unidade Judiciária Eficiente’ (CANCELADO). Ciclo 02 - Turma 01: Implantação do projeto piloto ‘Unidade Judiciária Eficiente’. Ciclo 03 - Turma 02: Implantação do projeto piloto ‘Unidade Judiciária Eficiente’. Ciclo 04 - Turma 03: Implantação do projeto piloto ‘Unidade Judiciária Eficiente’. Ciclo 05 - Turma 04: Implantação do projeto piloto ‘Unidade Judiciária Eficiente’. Ciclo 06 - Turma 05: Implantação do projeto piloto ‘Unidade Judiciária Eficiente’. Ciclo 07 - Turma 06: Implantação do projeto piloto ‘Unidade Judiciária Eficiente’. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> Expansão do projeto ‘Unidade Judiciária Eficiente’. 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.11. Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9. Reduzir, até 31/12/2023, em 40% os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior.	1 - (Quantidade de processos paralisados sem motivo legal há mais de 100 dias identificados na data de apuração, dividido pelo total de processos paralisados sem motivo legal há mais de 100 (cem) dias identificados em 31/01/2022 (data-base)) x100.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.44. Taxa de implantação do projeto piloto da Unidade Judiciária Eficiente.	TJMG 103. Implantar, em 2023, o projeto piloto da Unidade Judiciária Eficiente em 30 unidades judiciárias.	Total de Unidades Judiciárias com o projeto Unidade Judiciária Eficiente implantado/ Total de Unidades Judiciárias com previsão de implantação do projeto Unidade Judiciária Eficiente, no âmbito do piloto.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo III. Instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho.

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

Objetivo XVI. Promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito.

Objetivo XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	3ª Vice-Presidência.
Patrocinador	Desa. Ana Paula Nannetti Caixeta.
Objetivos	<p>Aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos. Desenvolvimento de painéis de apoio aos meios autocompositivos e à gestão dos CEJUSCs. Com o concurso dos Centros de Inteligência, Ceinfo e Cejur, com a validação do setor de estatística da Terceira-Vice-Presidência, busca-se o desenvolvimento de painéis que permitam a adequada mensuração dos atos de conciliação, mediação, justiça restaurativa, como também dos serviços prestados perante o Cejusc Cidadania.</p> <p>O Desenvolvimento de painéis temáticos permitirá a um só tempo a melhoria da extração, tratamento e explicitação dos dados, como também permitirá ações gerenciais como, por exemplo, tutoriais, visitas técnicas e outras ações que permitam a melhoria dos serviços desta Terceira-Vice-Presidência.</p> <p>Melhoria de indicadores dos serviços prestados pela terceira Vice-Presidência.</p> <p>Busca-se estruturar o aprimoramento da aferição e otimização de indicadores atinentes aos serviços prestados pela Terceira-Vice-Presidência.</p>
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Sistemas e metodologias aprimoradas sobre tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Sistemas e metodologias aprimoradas sobre tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3. Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2022. Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	5.9. Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	TJMG 97. Aumentar, em 2023, uma média de pelo menos 5%, no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	Agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2023 no âmbito dos CEJUSCs / (sobre) qtd de Sessões de Conciliação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2022 no âmbito dos CEJUSCs)-1]x100.

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.10. Número de comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa.	TJMG 98. Disseminar em pelo menos 20% das comarcas iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2023.	Somatório do número de comarcas atendidas pelos serviços constantes da descrição da meta no ano de 2023.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>Objetivo XI. Otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.</p> <p>Objetivo XII. Aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.</p> <p>Objetivo XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.</p> <p>XIV. Aprimorar as atividades notariais e de registro, para aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	3ª Vice-Presidência.
Patrocinador	Desa. Ana Paula Nannetti Caixeta.
Objetivos	<p>Aprimorar a organização dos serviços geridos pela Terceira-Vice-Presidência.</p> <p>Destacam-se, neste caso, os seguintes projetos:</p> <p>Reestruturação interna dos serviços da terceira-Vice-Presidência</p> <p>Promover estudos e aprovação de ato normativo de reestruturação dos órgãos internos à Terceira-Vice-Presidência, para melhor dotá-la de infraestrutura organizacional, humana e material, capaz de aprimorar os serviços a seu cargo. Da mesma forma inclui-se neste trabalho a melhoria do quadro funcional dos diversos setores desta Terceira-Vice-Presidência.</p> <p>Justiça multiportas CEJUSC Belo Horizonte e juizado especial da capital</p> <p>O projeto tem por objetivo ofertar os serviços de atermação do Cejusc Pré-Processual no próprio ambiente dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, no formato “Justiça Multiportas”, onde o cidadão, no mesmo espaço físico, poderá receber tanto os serviços do Cejusc BH como o dos Juizados Especiais, conforme a sua necessidade.</p> <p>Mediação no ambiente físico do JESP em parceria com o CEJUSC BH</p> <p>O projeto tem como foco estabelecer-se ambiente físico para o oferecimento de serviço de mediação pelo Cejusc Belo Horizonte, em sala previamente destinada pelos Juizados Especiais da Capital, de maneira a permitir-se ao usuário dos juizados especiais acesso direto a tais serviços.</p> <p>Apoio à ampliação dos serviços de justiça restaurativa</p> <p>A Justiça Restaurativa é um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato são solucionados de modo estruturado.</p> <p>Neste sentido, busca-se neste projeto apoiar os trabalhos da CEAJUR - Central de Justiça Restaurativa, como também estruturar redes colaborativas de justiça restaurativa, bem como promover a interiorização das práticas restaurativas nas comarcas do Estado.</p> <p>Ações de aperfeiçoamento dos serviços da assessoria de admissibilidade dos recursos excepcionais</p> <p>As ações objetivam possibilitar o julgamento de todos os recursos excepcionais afetos a competência jurisdicional da 3ª Vice-Presidência que superarem o prazo de 35 dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023).</p>
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO			
Entregas Finais			Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Minuta de resolução de reestruturação da 3ª Vice-Presidência. 			2022
<ul style="list-style-type: none"> • Minuta de resolução de reestruturação da 3ª Vice-Presidência. • Efetivação do funcionamento do projeto Justiça Multiportas CEJUSC Belo Horizonte e Juizado Especial da capital. • Efetivação do funcionamento do projeto de Mediação do CEJUSC Belo Horizonte e Juizado Especial da capital. • Implementação de Redes Colaborativas de Justiça Restaurativa. • Elaboração de relatório de acompanhamento das ações de Justiça Restaurativa executadas no Estado de Minas Gerais. • Metodologia aprimorada da afetação de grupos representativos de controvérsia, considerando a otimização da identificação, seleção e envio dos recursos representativos da controvérsia. 			2023
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.45. Número de recursos excepcionais que superarem o prazo de 35 dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023).	TJMG 99. Decidir todos os recursos excepcionais que superarem o prazo de 35 dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023).	Número de recursos excepcionais que superem o prazo de 35 dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023).
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.10. Número de comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa.	TJMG 98. Disseminar em pelo menos 20% das comarcas iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2023.	Somatório do número de comarcas atendidas pelos serviços constantes da descrição da meta no ano de 2023.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0			
<p>Objetivo X. Reestruturar e integrar os serviços públicos geridos pela Terceira-Vice-Presidência, de forma responsiva e identitária.</p> <p>Objetivo XI. Otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.</p> <p>Objetivo XII. Aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.</p> <p>Objetivo XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.</p>			
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica			27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	3ª Vice-Presidência.
Patrocinador	Desa. Ana Paula Nannetti Caixeta.
Objetivos	<p>Promover a otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.</p> <p>As iniciativas abrangidas pelo programa são:</p> <p>Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos conciliadores e mediadores Disseminar a Política de Autocomposição no âmbito do TJMG; aumentar o quadro de conciliadores, mediadores capacitados e atuantes nos Centros, aumentar a capacidade de agendamento de sessões por Centro e, conseqüentemente, o índice de conciliação e acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSC, e, conseqüentemente, a qualidade na prestação do serviço.</p> <p>Instalação de novos Postos de Atendimento Pré-Processual - PAPRES. Fomentar a parceria com diversas instituições para aumentar, sem custo para o TJMG, a capacidade de realização de sessões de conciliação pré-processuais (antes do ajuizamento de ação judicial).</p> <p>Mutirões de honorários de advogados dativos com o Estado de Minas Gerais. Realizar mutirão com o Estado de Minas Gerais e a Ordem dos Advogados do Brasil, objetivando a conciliação relativa a ações de execução de honorários de dativo, na forma do Acordo de Cooperação Técnica 334/2022.</p> <p>Criação e implantação de CEJUSC especializado em direito dos povos e comunidades tradicionais Propor a criação de CEJUSC especializado no tratamento de direitos relativos a indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais – CEJUSC POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS no âmbito do Estado de Minas Gerais.</p> <p>Implementação de plataforma para gerenciamento do pagamento de remuneração a conciliadores e mediadores Sistema a ser desenvolvido em conjunto com a Corregedoria-Geral de Justiça e a Diretoria de Informática - DIRFOR - do TJMG para possibilitar o pagamento de conciliadores e mediadores judiciais.</p> <p>CEJUSC Itinerante por convênio com o Ministério Público em deslocamentos programados. A iniciativa em apreço está regulamentada por meio do Termo de Cooperação Técnica n.º 304/2021 e tem por objetivo facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sedes de comarca serviços ofertados pelos Cejuscs, em especial àquelas pessoas desprovidas de condições financeiras e/ou físicas para o seu deslocamento. Trata-se, no caso, de uma itinerância feita em parceria com o Ministério Público, em cronograma comum agendado para cada ano, em municípios distantes das sedes das comarcas, sem base física fixa em cada localidade, mas por meio de veículos próprios de cada instituição e instalações físicas provisoriamente cedidas pelos entes públicos.</p> <p>CEJUSC itinerante por deslocamentos programados em cronograma próprio. A iniciativa em apreço está regulamentada por meio das Resoluções 632/2010 do TJMG e 460/2022 do CNJ e tem por objetivo facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sedes de comarca serviços ofertados pelos Cejuscs, em especial àquelas pessoas desprovidas de condições financeiras e/ou físicas para o seu deslocamento, não estabelecidas em cronograma conjunto prévio anual com o Ministério Público, conforme iniciativa acima descrita.</p>

Objetivos	<p>A Justiça Itinerante está regulamentada nos normativos acima citados, com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sedes de comarca a estrutura judiciária necessária ao atendimento dos jurisdicionados ali residentes, em especial àqueles desprovidos de condições financeiras e físicas para o seu deslocamento.</p> <p>Trata-se, no caso, de uma itinerância feita em cronograma próprio da Terceira-Vice-Presidência, sem estar abarcado na itinerância do Ministério Público embora o Ministério Público possa se fazer presente não se trata do cronograma previamente estipulado para fins do TCT 304/2021.</p> <p>São contemplados municípios e localidades, sem base física fixa em cada localidade, por meio de veículos próprios de cada instituição e instalações físicas provisoriamente cedidas pelos entes públicos.</p> <p>Também estão contempladas ações conjuntas com o Núcleo de Voluntariado do TJMG e outros parceiros na prestação de serviços judiciários.</p> <p>Mutirões de conciliação.</p> <p>Os mutirões atendem demandas massificadas em que uma das partes consta em um número significativo de processos judiciais relativos a causas que envolvam, por exemplo, seguro DPVAT, sistema financeiro (bancos), prestação de serviços de energia, água, telefonia, entre outros. Assim, ao promover as sessões de conciliação neste formato, o TJMG busca agilizar o funcionamento da Justiça, com a redução do acervo processual de ações repetitivas, e promover uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.</p> <p>Projeto inclusão verde mundo</p> <p>A participação do TJMG na iniciativa em apreço está regulamentada por meio do Termo de Cooperação Técnica n.º 090/2021 e tem por objetivo promover, com as entidades parceiras, ações conjuntas na efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.</p>
Custo Estimado	Sem informação.
ESCOPO	
Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • CEJUSCs aprimorados e otimizados. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> • CEJUSCs aprimorados e otimizados. • Conciliadores e mediadores capacitados. • Instalação de novos PAPREs. • Implementação de plataforma para gerenciamento do pagamento de remuneração a conciliadores e mediadores. • Criação e implantação de CEJUSC especializado em direito dos povos e comunidades tradicionais. • Promoção do CEJUSC Itinerante por convênio com o Ministério Público, em deslocamentos programados. • Promoção do CEJUSC Itinerante por deslocamentos programados em cronograma próprio. • Realização de mutirões de conciliação. • Realização de mutirões de honorários de advogados dativos com o Estado de Minas Gerais. • Realização de diagnóstico do funcionamento dos CEJUSCs instalados. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
2. Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a sociedade.	2.4. Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100. Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 ações, até dezembro de 2023.	Somatório de ações de itinerância efetivamente prestadas no ano de 2023.
	5.1. Índice de Conciliação.	CNJ 3. Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2022. Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	5.6. Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 27. Aumento de 5% no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior.	[(qtd de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade realizados no âmbito do TJMG em 2023 / (sobre) qtd de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade realizados no âmbito do TJMG em 2022)-1] x100.
	5.9. Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	TJMG 97. Aumentar, em 2023, uma média de pelo menos 5% no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	Agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2023 no âmbito dos CEJUSCs / (sobre) qtd de Sessões de Conciliação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Conciliação Pré-Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Processuais Agendadas + Número de Sessões de Mediação Pré-Processuais Agendadas em 2022, no âmbito dos CEJUSCs)-1]x100.
	5.10. Número de comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa.	TJMG 98. Disseminar, em pelo menos 20% das comarcas, iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2023.	Somatório do número de comarcas atendidas pelos serviços constantes da descrição da meta no ano de 2023.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo X. Reestruturar e integrar os serviços públicos geridos pela Terceira-Vice-Presidência, de forma responsiva e identitária.

Objetivo XI. Otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.

Objetivo XII. Aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.

Objetivo XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.
Patrocinador	Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt.
Objetivos	Ampliar e qualificar os espaços para o Depoimento Especial, nos termos da Resolução CNJ 299/2019, visando à proteção integral às crianças e adolescentes. A utilização das salas objetiva atender dispositivo legal contido na Lei 13.431/2017, priorizando o atendimento da pessoa em desenvolvimento.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Instalação das salas de Depoimento Especial nas comarcas previstas para 2022: Abaeté, Águas Formosas, Além Paraíba, Andradas, Arcos, Arinos, Baependi, Bambuí, Barão de Cocais, Belo Vale, Bicas, Boa Esperança, Bocaiuva, Bonfinópolis de Minas, Cachoeira de Minas, Cambuí, Campanha, Campestre, Campina Verde, Carangola, Caxambu, Conceição das Alagoas, Conceição do Rio Verde, Congonhas, Conquista, Diamantina, Eugênioópolis, Francisco Sá, Frutal, Ibirité, Itamogi, Itanhomi, Itapagipe, Lajinha, Leopoldina, Mariana, Monte Alegre de Minas, Mutum, Nova Resende, Ouro Branco, Palma, Paraguaçu, Pedralva, Piranga, Pitangui, Prados, Prata, Rio Piracicaba, Rio Vermelho, Santa Rita de Caldas, Santa Vitória, Santos Dumont, São Domingos do Prata, São Gotardo, São João da Ponte, São João do Paraíso, São Lourenço, Silvianópolis, Taiobeiras, Tarumirim (60 salas de depoimento especial). 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Instalação das salas de Depoimento Especial nas comarcas replanejadas para 2023: Andradas, Arinos, Bambuí, Barão de Cocais, Boa Esperança, Bocaiuva, Cachoeira de Minas, Campanha, Campestre, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Congonhas, Conquista, Diamantina, Eugênioópolis, Frutal, Itanhomi, Lajinha, Leopoldina, Mariana, Nova Resende, Paraguaçu, Pedralva, Piranga, Pitangui, Prata, Rio Piracicaba, Rio Vermelho, Santa Rita de Caldas, Santos Dumont, São Domingos do Prata, São João do Paraíso, Silvianópolis, Tarumirim (34 salas de depoimento especial). Instalação das salas de Depoimento Especial nas comarcas previstas para 2023: Alfenas, Alpinópolis, Aiuruoca, Araguari, Areado, Barbacena, Barroso, Borda da Mata, Brumadinho, Bueno Brandão, Cabo Verde, Caeté, Cambuquira, Campos Altos, Campos Gerais, Canápolis, Candeias, Capelinha, Carandaí, Carmo da Mata, Carmo de Minas, Carmo do Cajuru, Carmo do Rio Claro, Cássia, Cláudio, Cristina, Divino, Dolores do Indaiaí, Elói Mendes, Ervália, Espinosa, Extrema, Galiléia, Grão-Mogol, Guarani, Ibiá, Ibiraci, Igarapé, Iguatama, Itabirito, Itajubá, Itanhandu, Ituiutaba, Itumirim, Iturama, Jaboticatubas, Jacuí, Jacutinga, João Pinheiro, Lagoa da Prata, Lambari, Lavras, Lima Duarte, Machado, Malacacheta, Mar de Espanha, Martinho Campos, Matozinhos, Mercês, Minas Novas, Miradouro, Montalvânia, Monte Azul, Monte Belo, Monte Carmelo, Monte Sião, Morada Nova de Minas, Muriaé, Natércia, Nepomuceno, Nova Ponte, Nova Serrana, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Paracatu, Paraisópolis, Passa Quatro, Peçanha, Pedro Leopoldo, Pirapetinga, Piumhi, Porteirinha, Pratápolis, Presidente Olegário, Resende Costa, Rio Novo, Rio Pardo de Minas, Rio Preto, Sabará, Sacramento, Santa Bárbara, Santa Rita do Sapucaí, São Francisco, São Gonçalo do Sapucaí, São João Del Rei, São João Evangelista, São Romão, São Roque de Minas, São Sebastião do Paraíso, Senador Firmino, Serro, Sete Lagoas, Teixerias, Tiros, Tombos, Três pontas, Tupaciguara, Ubá, Vazante, Visconde do Rio Branco (111 salas de depoimento especial). 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.17. Taxa de implantação de Salas de Depoimento Especial nas comarcas de Minas Gerais.	TJMG 66. Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% das comarcas previstas para o ano de 2023.	(Total de comarcas que implementaram as salas de depoimento especial até 2023 / Total de comarcas do estado de Minas Gerais previstas para o ano de 2023) x 100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	2ª Vice-Presidência / EJEF: DIRDEP - Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas.
Patrocinador	Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo.
Objetivos	O Programa de Pós-Graduação da EJEF visa consolidar esta Escola de Governo no rol das instituições de ensino voltadas à formação de agentes públicos integrantes do sistema de educação formal brasileiro, com a oferta de pós-graduações profissionais voltadas à qualificação de magistrados e servidores para atuação na realidade laboral do Tribunal.
Custo Estimado	R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). Os custos são orçados para o PDI – EJE, incluindo PDA e PÓS.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento do Projeto de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> da EJEF na modalidade presencial – PPC. Credenciamento da EJEF como instituição de Ensino Superior com autorização do curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> presencial junto ao CEE/SEE-MG. 	2021
<ul style="list-style-type: none"> Oferta do 1º Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> da EJEF na modalidade presencial (início da oferta em 2022). Desenvolvimento do Projeto do 2º Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> da EJEF (início em 2022). Desenvolvimento do Projeto do 3º Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> da EJEF (início em 2022). Desenvolvimento do Projeto do 4º Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> da EJEF (início em 2022). Credenciamento da EJEF no MEC e autorização de cursos de pós-graduação na modalidade a distância (início em 2022). CANCELADO. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> Oferta do 2º Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> da EJEF (início em 2023). Oferta do 3º Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> da EJEF (início em 2023). Desenvolvimento do 1º Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) da EJEF (início em 2023). Autorização do MEC para oferta de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado). 	2024
<ul style="list-style-type: none"> Oferta do 4º Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> da EJEF. 	2025
<ul style="list-style-type: none"> Oferta do 1º Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) da EJEF (início em 2024). 	2026

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
10. Otimização da Gestão de Pessoas.	10.5. Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67. Cumprir, até o fim de 2023, 69% das etapas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026.	$\Sigma \text{ECC} / \text{ECP} \times 100$ Onde: ECC = Quantidade de etapas de consolidação dos programas de pós-graduação cumpridas até o ano considerado; ECP = Quantidade total de etapas de consolidação dos programas de pós-graduação planejadas para o período de 2021-2026. Obs: para fins de monitoramento pelo cronograma da iniciativa, as etapas de consolidação equivalem às entregas definidas no cronograma.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo XX. Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação nas mais diversas especialidades, nas modalidades presencial, a distância e semipresencial.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência:
Patrocinador	Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa.
Objetivos	Correção de distorções de distribuição de processos em segunda instância, devido a problemas diversos relativos à definição de competência de órgãos julgadores; ampliação do índice de cumprimento das metas do CNJ aplicáveis à segunda instância do TJMG; redução do índice de congestionamento em segunda instância; redução significativa do tempo médio de tramitação processual, em segunda instância; redução de taxas de congestionamento processual decorrentes de prevenção de determinado desembargador ou órgão julgador que envolva grande número de processos; redução do número de processos paralisados em gabinetes, especialmente com a meta de atingir taxa zero de processos paralisados há mais de cem dias.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Portaria de Regulamentação dos Núcleos de Justiça 4.0. • Avisos de Instalação dos Núcleos de Justiça 4.0. • Aviso da distribuição de feitos aos Núcleos de Justiça 4.0. • Portaria de Regulamentação do julgamento nos Núcleos de Justiça 4.0. • Portaria de Regulamentação da composição dos Núcleos de Justiça 4.0. • Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 instalado e em funcionamento. • Segundo Núcleo de Justiça 4.0 instalado e em funcionamento. • Terceiro Núcleo de Justiça 4.0 instalado e em funcionamento. • Quarto Núcleo de Justiça 4.0 instalado e em funcionamento. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> • Cartório de Apoio aos Núcleos de Justiça 4.0, instalado. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.8. Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6. Julgar, em 2023, 70% dos processos em até 100 dias - Julgamentos colegiados (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a advogados ou órgãos Externos - 25 dias).	Resultado do indicador: JC100d/ TJC, onde: JC100d = Número de julgamentos colegiados realizados em até 100 dias TJC = Total de julgamentos colegiados realizados no período JC100d \sum dos processos decididos pelo colegiado [(data de distribuição do processo) - (data do julgamento colegiado) =< 100dias}.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo XXIII. Modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça, por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	CGJ – Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: SEPLAN – Secretaria de Suporte ao Planejamento e À Gestão da Primeira Instância.
Patrocinador	Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante.
Objetivos	Garantir maior presteza e agilidade na apreciação das medidas urgentes que tramitam eletronicamente no PJe, tornando a prestação jurisdicional mais eficiente e eficaz, no âmbito da 1ª instância.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Expansão do Módulo Plantão no PJe em toda as classes cíveis e nas seguintes classes criminais: Auto de Prisão em Flagrante Delito, Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal e Carta Precatória Criminal. Expansão do Módulo Plantão nas demais classes criminais. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Adequação dos atos normativos. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.5. Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo IV. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

Objetivo V. Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.

Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa
55. Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG
INFORMAÇÕES GERAIS
Unidade gestora
Presidência:

DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.

Patrocinador

Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.

Objetivos

Aumentar a eficiência na gestão de receitas do TJMG.
 Implantar o novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.
 Possibilitar registros contábeis fidedignos e mais consistentes, referentes às receitas e aos créditos, inclusive os inscritos em Dívida Ativa e Subsidiar os atores externos à DIRFIN de informações sobre o comportamento da arrecadação das receitas sob sua gestão, para elaboração de projeções com base no comportamento da série histórica de arrecadação.

Custo Estimado

R\$ 9.822.000,00 (nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais).

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Definição dos requisitos do novo Sistema de Arrecadação. Contratação do Sistema de Arrecadação - CANCELADO. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Contratação do GFO. Definição das regras de negócio do lançamento da receita nas unidades judiciárias. Definição das regras de negócio do lançamento da receita no extrajudicial. Definição das regras de negócio no administrativo. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> Implantação do GFO. 	2026

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
11. Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.3. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	TJMG 69. Cumprir, até 31/12/2023, 100% das entregas relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	Resultado do indicador = $QR/QP \times 100$, onde: QR = Quantidade de ações realizadas QP = Quantidade de ações previstas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo I. Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo. **IV.** Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Objetivo XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa

56. Projeto de Implantação da Gestão de Créditos

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência:
DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.

Patrocinador

Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.

Objetivos

Implantar a Gestão de Créditos do TJMG, visando à redução da evasão de receitas decorrentes dos créditos e consequente aumento da arrecadação.

Custo Estimado

Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais

Ano de expectativa de conclusão

- Documentação da Gestão do Crédito.

2022

- Integração das áreas/órgãos envolvidos.
- Solução de Negócio.
- Adequação da Estrutura Administrativa.

2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio

Indicador Estratégico

Meta Estratégica

Fórmula de Cálculo

11. Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.

11.4. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.

TJMG 70. Cumprir, até 31/12/2023, 100% das etapas previstas no âmbito do Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.

Resultado do indicador = $QR/QP \times 100$, onde: QR = Quantidade de ações realizadas QP = Quantidade de ações previstas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Objetivo XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
Patrocinador	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.
Objetivos	Permitir o controle financeiro dos valores de depósitos judiciais e precatórios por parte do Tribunal de Justiça em todos os graus de jurisdição. Permitir aplicar/investir recursos financeiros de forma a garantir melhores rendimentos ao Tribunal de Justiça. Garantir a integração com os processos judiciais. Facilitar o acesso às informações atualizadas dos depósitos (extrato) pelos devidos interessados.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Fase inicial do Projeto. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> • Adesão à PDPJ. • Solução Tecnológica - Dados Processuais. • Solução Tecnológica - Cadastro Multibancos. • Solução Tecnológica - Remuneração de depósitos judiciais. • Solução Tecnológica - Integração ao SISBAJUD. • Gestão de Subcontas. • Assinatura PJe Office. • Notificador do Sistema. • Manual Técnico do SIDEJUD. • Módulo de tratamento de arquivos. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> • Solução Tecnológica - Registro de cobrança com vencimento para recebimento. • Solução Tecnológica - Gestão dos Entes - Leis Federais e Leis Estaduais. • Solução Tecnológica - Gerador de relatórios. • (11) Solução Tecnológica - Transação bancária para Depósito Judicial. • (12) Solução Tecnológica - Transação bancária para recebimento (Precatório e Ente). • (10) Solução Tecnológica - Expedição de alvarás para pagamento. • Solução Tecnológica - Gestão Financeira de Precatórios. • Solução Tecnológica - Migração do legado (TJMG x Banco do Brasil). • Regulamentação do SIDEJUD. • Termo de Referência para contratação de instituição bancária. • Definição de Fluxo. • Capacitação. • Divulgação. • Homologação dos Processos de Trabalho. • Homologação Integrada. 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
11. Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.2. Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	TJMG 68. Cumprir, até 31/12/2023, 100% das entregas relacionadas ao “Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD”.	Resultado do indicador = $QR/QP \times 100$, onde: QR = Quantidade de ações realizadas QP = Quantidade de ações previstas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa

64. Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência:

COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.

Patrocinador

Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt.

Objetivos

Estimular as comarcas mineiras a promover as campanhas de apadrinhamento, reestruturando o formato atualmente desenvolvido, na intenção de apoiar o maior número de crianças, além de promover o resgate do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente e ampliar a capacidade de proteção à infância no estado de Minas Gerais.

Custo Estimado

Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais

Ano de expectativa de conclusão

- Mapeamento da adesão ao projeto por parte das comarcas.
- Reestruturação da campanha de apadrinhamento.
- Divulgação do projeto de Apadrinhamento (webinário, plano de comunicação, vídeo institucional).

2022

2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio

Indicador Estratégico

Meta Estratégica

Fórmula de Cálculo

1. Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.

1.9. Número de crianças acolhidas com idade superior a 4 anos beneficiadas pelo apadrinhamento.

TJMG 1f. Beneficiar 600 crianças no Estado de Minas Gerais por meio das campanhas de apadrinhamento até 31/12/2023.

Somatório de crianças com idade superior a 4 anos atendidas por campanhas de apadrinhamento.

1.11. Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as comarcas do Estado de Minas Gerais.

TJMG 77. Aumentar em 10% o número de comarcas do estado que promovem campanhas de apadrinhamento até 31/12/2023.

(Número de comarcas do estado que promoveram campanhas de apadrinhamento em 2023 / Número de comarcas do estados que promoveram campanhas de apadrinhamento em 2022) x 100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

10. Redução das Desigualdades.

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo XIII. Estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Objetivo XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa

65. Projetos Sociais – Núcleo Voluntariado

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora

Presidência:

NV - Núcleo de Voluntariado.

Patrocinador

Desa. Maria Luiza de Marilac Alvarenga Araújo.

Objetivos

Contribuir para a consolidação da "Rede de Voluntariado" do Estado de Minas Gerais; promover a disseminação da cultura do voluntariado no Poder Judiciário mineiro; coordenar as práticas de voluntariado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG; dar concretude às diretrizes da Resolução, nº 425/2021, do CNJ, no que diz respeito ao acesso à Justiça pela população em situação de rua.

Custo Estimado

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

ESCOPO

Entregas Finais

Ano de expectativa de conclusão

- Campanha de arrecadação para vítimas das chuvas.
- Campanhas de inverno.
- Campanha de arrecadação de brinquedos – Dia das Crianças.
- Campanha Papai Noel TJMG.
- Arrecadação de alimentos – Natal.
- Acompanhamento de programas e ações esporádicas do Núcleo de Voluntariado.
- Doação de sangue.

2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
1. Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.10. Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG.	TJMG 1g. Beneficiar 60.000 pessoas até dezembro de 2023.	Somatório de pessoas atendidas com as ações do Núcleo de Voluntariado em 2023.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

1. Erradicação da Pobreza.
10. Redução das Desigualdades.
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

Objetivo XIV. Aprimorar as atividades notariais e de registro, para aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Objetivo XXIV. Ampliar a política de voluntariado do TJMG, com implementação de projetos, parcerias e campanhas institucionais e interinstitucionais.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Corregedoria Geral de Justiça: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.
Objetivos	Atualmente, o bloqueio de valores no SISBAJUD exige o preenchimento de inúmeras informações por parte do magistrados/servidores, além da necessidade de acesso a sistemas diferentes. Com a integração dos Sistemas PJe e SISBAJUD, objetiva-se tornar mais célere o procedimento de constrição judicial, possibilitando uma rotina automatizada dentro de um mesmo sistema e retirando das unidades judiciárias grande parte do trabalho manual de preenchimento de informações, conferindo, inclusive, a possibilidade de inserção massiva. Assim, o tempo gasto outrora para preencher e acessar sistemas fora do PJe poderá ser aproveitado em outras atividades na prestação jurisdicional.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do projeto-piloto nas varas de Execução Fiscal da Capital, Centrase Cível e 3ª Vara Cível de Pouso Alegre. • Entrega de cartilhas, orientações e publicação de avisos. • Integração dos sistemas em produção para todas as comarcas de Minas Gerais. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.6. Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 10. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.30. Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	TJMG 78. Executar, em 2023, 100% das atividades previstas no plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	QR/QP, sendo: QR = Quantidade de atividades realizadas em 2023 e QP = Quantidade de atividades planejadas em 2023.

<p>4. Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.</p>	<p>4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.</p>	<p>CNJ 4. Identificar e julgar até 31/12/2023, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.</p>	<p>https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/.</p>
--	---	---	---

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

- 7. Energia Limpa e Acessível.
- 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.
- 16. Paz, justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo I. Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para os públicos interno e externo.

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Objetivo XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Objetivo XXIII. Modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.

Objetivo XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Corregedoria Geral de Justiça: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.
Objetivos	Automatizar e tornar mais célere o procedimento de construção judicial, tirando das unidades judiciárias todo processo de impressão, envelopamento, envio, entrega e retorno de correspondências, que ficará à cargo dos Correios, após a integração do PJe com o e-carta. O e-carta é uma solução postal híbrida em que todo o processo de preparação, produção, impressão, envelopamento, envio e entrega de documentos sigilosos fica sob a responsabilidade dos Correios, a partir de informações enviadas eletronicamente pelo TJMG.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de um projeto piloto nas varas de execução fiscal de Belo Horizonte. Entrega de cartilhas, orientações e publicação de avisos. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> Expansão para todas as comarcas de Minas Gerais. 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.3. Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.	CNJ 5. Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56%.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.6. Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 10. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.24. Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11. Identificar e julgar, até 31/12/2023, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.31. Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	TJMG 79. Executar em 2023 100% das atividades previstas no plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	QR/QP, sendo: QR = Quantidade de atividades realizadas em 2023 e QP = Quantidade de atividades planejadas em 2023.
4. Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1. Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4. Identificar e julgar até 31/12/2023, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

- 7. Energia Limpa e Acessível.
- 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.
- 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo I. Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Objetivo XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Objetivo XXIII. Modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.

Objetivo XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.
Patrocinador	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle.
Objetivos	Dar continuidade à estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, desenvolvendo atividades com o objetivo de auxiliar na identificação e monitoramento dos grandes litigantes, do potencial ou do efetivo ajuizamento de demandas estruturais, repetitivas ou de massa, do excesso de litigiosidade e da litigância abusiva, fraudulenta, predatória, agressora e protelatória, bem como os temas que representam o maior número de controvérsias no âmbito do Poder Judiciário Estadual, e apoiar as estratégias para o tratamento dessas questões.
Custo Estimado	Sem Informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Triagem de possíveis demandas predatórias na distribuição das ações na comarca de BH, com o apoio da Direção do Foro. • 1º Congresso dos Centros de Inteligência da Justiça. • Capacitações em temáticas relacionadas ao CIJMG. • Aperfeiçoamento do monitoramento de demandas. • Revista dos Centros de Inteligência. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> • Desdobramentos da parceria UFMG/TJMG - Desenvolvimento dos projetos apresentados pela pós-graduação em Design de Sistemas aplicado à resolução de conflitos e gestão processual. • Elaboração de Plano de Comunicação do CIJMG. 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.32. Taxa de execução das ações do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80. Concluir, até dezembro de 2023, 100% das ações previstas no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais para o ano.	Quantidade de ações executadas do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais / (sobre) quantidade total de ações propostas x 100.
6. Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.3. Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59. Julgar, até 31/12/2023, 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2021 no 2º Grau.	Fórmula = ((∑ item4 + item5) / (item1 + item5 + ∑item2 - ∑item 3)) X 1000/k, onde: k = 8 para o período de referência "Até 31/12/2021".

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

Objetivo XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Objetivo XVIII. Aprimorar a gestão da inteligência institucional, particularmente com o objetivo de aperfeiçoar o gerenciamento das lides estruturais e o combate das múltiplas formas do abuso do sistema de justiça, com atuação nos 'inputs' processuais e foco em jurimetria, desenvolvimento e compartilhamento de estratégias, harmonização da atuação e comunicação da primeira e segunda instância.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência
Patrocinador	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho.
Objetivos	Implantar o Processo Judicial Eletrônico - Pje - no âmbito da Segunda Instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em substituição aos sistemas JPe, SIAP e Themis.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Planejamento. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura. Certificado Digital. Adequação Pje 2º Grau – Desenvolvimento. Homologação da versão. Preparação da implantação. Implantação. Operação Assistida. 1ª Fase - Câmara Especializada Empresarial. (Classe Apelação Cível) 2ª Fase - Câmara Especializada Empresarial. (Demais classes) 3ª Fase - Câmaras de Direito Privado. (Todas as classes) 	2023
<ul style="list-style-type: none"> 4ª Fase - Câmaras de Direito Público. (Todas as classes) 5ª Fase - Câmara Especializada Família. (Todas as classes) 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.33. Taxa de execução das ações previstas no Projeto de Implantação do Pje na 2ª Instância para o ano de 2023.	TJMG 81. Concluir, até setembro de 2023, 100% das ações previstas no Projeto de Implantação do Pje na 2ª Instância, pelo menos em relação aos processos Cíveis.	Quantidade de ações executadas no Projeto de Implantação do Pje na 2ª Instância / (sobre) quantidade total de ações previstas para 2023 x 100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo V. Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa	70. Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual - IMGC			
INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: DIRSEP - Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio.			
Patrocinador	Sra. Adriana Lage de Faria.			
Objetivos	Identificar as diversas características que os contratos administrativos possuem, de forma a permitir que sejam monitoradas de acordo com critérios a serem definidos pela Alta Administração do Tribunal.			
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.			
ESCOPO				
Entregas Finais				Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento do projeto. • Implantação do projeto piloto - Fase 01. 				2022
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do projeto piloto - Fase 02. • Expansão do projeto IMGC. 				2023
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo	
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.20. Percentual de contratos ativos da DIRSEP cadastrados com o piloto do IMGC.	TJMG 82. Cadastrar 100% dos contratos vigentes do Tribunal no formulário IMGC, até dezembro de 2023.	(Contratos vigentes do Tribunal Cadastrados no formulário IMGC/Total de Contratos vigentes do Tribunal)x100.	
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.				
VINCULAÇÃO PROJEF 5.0				
Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.				
Objetivo XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.				
Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica				27/03/2023

Nome da Iniciativa

71. Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: DIRFIN – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
Patrocinador	Dr. Eduardo Antônio Codo Santos.
Objetivos	A utilização do sistema deverá proporcionar otimização do processo de trabalho, maior confiabilidade; na informação prestada e gerenciamento das informações. Busca-se também a simplificação do processo de concessão de diárias e passagens, a descentralização e clareza nos procedimentos de conferência e aprovação da diária de viagem. Acrescenta-se que, com a utilização do SCDP, haverá maior gestão dos dados e correlação das concessões com o planejamento estratégico do TJMG, proporcionando visão sistêmica da despesa nas respectivas áreas de negócio.
Custo Estimado	R\$ 49.164.800,00 (Quarenta e nove milhões, cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do SCDP devidamente customizado às necessidades do TJMG. • Regulamentação do SCDP. • Novo Fluxo de Trabalho relativo à solicitação de diárias e passagens. • Plano de Comunicação. • Capacitação de gestores e usuários. • Painel de Concessão de Viagens e Passagens. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.21. Taxa de execução do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP.	TJMG 84. Executar até dezembro de 2023 100% das atividades do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP.	QC/QP, onde QC= atividades concluídas e QP = atividades planejadas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência DIRSUP - Diretoria de Suporte à Prestação Jurisdicional
Patrocinador	Dra. Mônica Silveira Vieira.
Objetivos	O Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais tem como objetivo promover estudos, análises e esclarecimentos relativos à cobrança de custas judiciais, taxa judiciária e despesas processuais arrecadadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no âmbito da Segunda Instância, a fim de garantir maior efetividade ao processo de arrecadação e evitar cobranças indevidas e evasão de receitas.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Criação do Grupo de Trabalho para promover estudos relativos à cobrança de custas judiciais, taxa judiciária e despesas processuais. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Alteração da Portaria de Criação do Grupo de Trabalho para promover estudos e apresentar proposta em relação ao regime de instituição e de cobrança de custas do Poder Judiciário do Estado de MG. Apresentação de proposta de regulamentação relativa ao regime de instituição e de cobrança de custas no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.22. Taxa de execução do projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95. Executar, no ano de 2023, 100% das atividades previstas no projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	QAE/QAPX100. QAP: Quantidade de atividades previstas QAE: Quantidade de atividades executadas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo II. Instituir o 'Programa de Modernização da Organização e Divisão Judiciárias' no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com alteração da legislação de regência e das normas internas do TJMG, bem como de competências das unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Grau.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.
Patrocinador	Dra. Mônica Silveira Vieira.
Objetivos	O projeto de processo eletrônico em 2ª instância é a tramitação eletrônica de feitos em período noturno com a operacionalização na Secretaria do Tribunal de Justiça e não mais em Primeira instância.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Alteração do escopo do Projeto (Etapas anteriores concluídas em 2021). 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Nova homologação e ajustes. Homologação do SIAP com as funcionalidades para o Plantão Noturno Eletrônico. Interlocução com a SEPAD. Interlocução com a Corregedoria. Interlocução com a DEARHU. Homologação final do SIAP com as funcionalidades para o Plantão Noturno Eletrônico. Alteração dos atos normativos. Implementação da tramitação eletrônica. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1. Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.2. Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2. Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau; 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/justica-estadual/ .
	3.39. Taxa de execução do projeto de Implantação do Plantão Noturno Eletrônico.	TJMG 90. Executar 100% das atividades previstas no projeto de implantação do Plantão Noturno Eletrônico para o ano de 2023.	QAE/QAPX100 QAE: Quantidade de atividades executadas QAP: Quantidade de atividades previstas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo V. Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.

Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa	74. Gerenciamento eficaz de ações coletivas		
INFORMAÇÕES GERAIS			
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência SEPAD - Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária		
Patrocinador	Dra. Mônica Silveira Vieira.		
Objetivos	Uniformização do gerenciamento dos procedimentos decorrentes das ações coletivas nas unidades judiciárias, por meio de protocolos estaduais, regionais ou nacionais, auxiliando os magistrados na gestão do fluxo processual e do acervo das ações coletivas, em busca da efetividade das decisões judiciais. Gestão institucional das ações coletivas, por meio de: estudos e levantamentos de dados que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas e aos métodos de solução consensual de conflitos coletivos; contribuição para formação de um banco de dados e gestão nacionais do uso das ações coletivas como instrumento do tratamento da litigiosidade; gerenciamento do acervo de ações coletivas dos tribunais e promoção da eficiência e efetividade da prestação jurisdicional em relação a essas ações; publicidade acerca das ações coletivas em tramitação e as que ingressam no sistema; esclarecimento à população sobre a possibilidade de uso das ações coletivas; contribuição para formação adequada de magistrados / servidores / colaboradores para o manejo das ações coletivas.		
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.		
ESCOPO			
Entregas Finais			Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Criação e instalação do Núcleo de Ações Coletivas (NAC) no âmbito do TJMG. 			2022
<ul style="list-style-type: none"> Página do NAC. Gerenciamento das ações coletivas pelo NAC. Projeto piloto para o gerenciamento eficaz das ações coletivas. Curso Gestão de Ações Coletivas. 			2023
<ul style="list-style-type: none"> Ideação acerca do projeto de gerenciamento eficaz de ações coletivas por meio do Design Thinking. 			2024
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.42. Taxa de execução do projeto de Gerenciamento eficaz das ações coletivas.	TJMG 93. Executar 100% das atividades previstas no projeto de implantação de Gerenciamento eficaz das ações coletivas para o ano de 2023.	QAE/QAPX100. QAP: Quantidade de atividades previstas. QAE: Quantidade de atividades executadas.
6. Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.3. Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59. Julgar, até 31/12/2023, 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2021 no 2º Grau.	Fórmula = $((\sum \text{item4} + \text{item5}) / (\text{item1} + \text{item5} + \sum \text{item2} - \sum \text{item3})) \times 1000/k$, onde: k = 8 para o período de referência "Até 31/12/2020". Ver parâmetros na ficha do indicador.
VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)			
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.			

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo III. Instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho.

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

Objetivo XVI. Promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito.

Objetivo XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Objetivo XVIII. Aprimorar a gestão da inteligência institucional, particularmente com o objetivo de aperfeiçoar o gerenciamento das lides estruturais e o combate das múltiplas formas do abuso do sistema de justiça, com atuação nos 'inputs' processuais e foco em jurimetria, desenvolvimento e compartilhamento de estratégias, harmonização da atuação e comunicação da primeira e segunda instâncias.

Objetivo XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência SEPAD - Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária
Patrocinador	Dra. Mônica Silveira Vieira.
Objetivos	Tornar a comunicação, a identificação (existência e aplicabilidade) e a compreensão de precedentes efetiva para a tomada de decisão sobre desenho de solução de conflitos, por meio de ações formativas, ferramentas tecnológicas de automação.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Ação formativa contínua Desvendando Precedentes. 	2022
<ul style="list-style-type: none"> Curso: O sistema brasileiro de precedentes e sua operacionalidade estratégica no TJMG. Revista de Precedentes Qualificados. 	2023
<ul style="list-style-type: none"> Ideação acerca do projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados por meio do Design Thinking. Identificação de temas repetitivos possivelmente aplicáveis aos processos. One-pages explicativas de temas. Enciclopédia de precedentes. Implantação BNP e módulo Nugep PJE. Composição de acórdãos de IRDR e IAC e respectivas causas-piloto. Curso Aplicabilidade de Precedentes Qualificados no Âmbito Criminal. Criação da Seção Criminal. Enunciados de Súmula do TJMG. Curso de elaboração de acórdãos e ementas em IRDR e IAC. 	2024

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
6. Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.2. Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 dias.	TJMG 30. Julgar, em 2023, 70% dos IRDRs/IACs em até 365 dias após a distribuição, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a advogados ou órgãos Externos - 25 dias).	Resultado do indicador = $JIRDR-IAC365d/TJ \times 100$, onde: $JIRDR-IAC365d =$ Número de julgamentos de mérito realizados em até 365 dias TJ = Total de julgamentos realizados no período $JIRDR-IAC365d = \sum$ dos processos com julgamento de mérito [(data de conclusão após a admissibilidade do processo) - (data do julgamento)] ≤ 365 dias.
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.23. Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96. Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	Resultado do indicador = $QAE/QAP \times 100$ QME = Quantidade de atividades executadas QAP = Quantidade de atividades previstas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo III. Instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho.

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo V. Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.

Objetivo VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

Objetivo XV. Aperfeiçoar a gestão de precedentes em primeira e segunda instâncias, com aprimoramento das estratégias de comunicação e foco na automatização de alertas de incidência/aplicabilidade de precedentes e suspensão de processos por determinação de Relator de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR - ou de recurso representativo de controvérsia, por meio de ferramentas de inteligência artificial.

Objetivo XVI. Promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito.

Objetivo XXII. Proporcionar a divulgação contínua e imediata das inovações legislativas e jurisprudenciais, sobretudo aquelas com repercussão geral, e criar instrumentos de divulgação doutrinária especializada própria, priorizado o acervo digital.

Objetivo XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	1ª Vice-Presidência CEAGESI - Centro de Aperfeiçoamento Gerencial de Segunda Instância
Patrocinador	Dra. Mônica Silveira Vieira.
Objetivos	Viabilizar o aprimoramento permanente da gestão de todos os setores que a compõem a SEJUD, especialmente cartórios e gabinetes, por meio da constante revisão e inovação nos processos de trabalho, nivelamento de conhecimentos, desenvolvimento de ações tendentes à desburocratização, à aquisição de competências e habilidades em gestão pelos servidores e à absorção e consolidação da cultura gerencial institucional, bem como auxiliar os diversos setores da SEJUD no desdobramento do planejamento estratégico e seu acompanhamento.
Custo Estimado	Custos rateados entre diversas iniciativas.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Desdobramento do Planejamento Estratégico em todos os 36 cartórios judiciais de Segunda Instância. • Conclusão do projeto piloto DPE Gabinetes. • Realização de 6 (seis) Encontros Gerenciais SEJUD. • Projeto de reforma do primeiro subsolo do edifício-sede para integração dos setores que compõem a SEJUD. • Desenvolvimento de modelo de gestão de gabinetes de Segunda Instância. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.43. Taxa de cumprimento das atividades previstas no programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	TJMG 94. Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	QAE/QAP X100 QAP: Quantidade de atividades previstas. QAE: Quantidade de atividades executadas.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo III. Instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho.

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo XVI. Promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito.

Objetivo XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Objetivo XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: ASPREC - Assessoria de Precatórios.
Patrocinador	Dr. Christian Garrido Higuchi.
Objetivos	Criação de um formulário dinâmico via web para preenchimento das informações necessárias de um ofício precatório, substituindo o trabalho manual pelo automatizado.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none"> Integração do ORW ao SGP. 	2023

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
9. Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.24. Taxa de execução das etapas previstas para integração do ORW ao SGP.	TJMG 102. Integrar, em 2023, o ORW ao SGP.	Qtd. de ações do plano executadas/(sobre) qtd total de ações previstas no plano de integração do ORW ao SGP.]x100.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo I. Instituir o “Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica” no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.

Objetivo IV. Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Objetivo V. Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judiciais, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.

Objetivo VI. Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

Objetivo VII. Erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.

Objetivo VIII. Modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Objetivo XVII. Promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Objetivo XXV. Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

Nome da Iniciativa

78. Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação



INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade gestora	Presidência: COASSED – Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho, no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª e 2ª Instâncias).
Patrocinador	Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira.
Objetivos	Com a criação da Iniciativa Estratégica, busca-se a promoção de uma política institucional, no intuito de promover ambiente organizacional de respeito à diferença e não discriminação; o desenvolvimento e a difusão de experiências e métodos de gestão e organização laboral que promovam saúde, sustentabilidade e segurança no trabalho, bem como assegurar o respeito à diversidade e aplicar políticas institucionais de reconhecimento das pessoas e seu trabalho.
Custo Estimado	Sem informação.

ESCOPO

Entregas Finais	Ano de expectativa de conclusão
<ul style="list-style-type: none">Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TJMG - Portaria conjunta a ser publicada, conforme dispõe o art. 3º da Resolução TJMG nº 1.018/2023.Plano de comunicação realizado (campanhas, página no Portal atualizada etc.).Procedimento de notícia de assédio atualizado.	2023
<ul style="list-style-type: none">Ações de capacitação sobre a temática, com apoio da Escola Judicial Des. Edésio Fernandes - EJEJF.Revisão de estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais para o auxílio no combate ao assédio e/ou discriminação.	2024
<ul style="list-style-type: none">Visitas preventivas realizadas no âmbito da Primeira e Segunda Instâncias.	2025

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio	Indicador Estratégico	Meta Estratégica	Fórmula de Cálculo
10. Otimização da Gestão de Pessoas.	10.6. Taxa de cumprimento das ações previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104. Executar 100% das ações previstas, em 2023, para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	Ações Implementadas / Total das Ações.

VINCULAÇÃO AO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

- 3. Boa Saúde e Bem-Estar.
- 5. Igualdade de Gênero.
- 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Objetivo IX. Implementar os direitos subjetivos de magistrados e servidores, assegurando o efetivo gozo de benefícios previstos em lei, como premissa de justiça funcional.

Data da aprovação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica

27/03/2023

ANEXO II

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – ANO 2023

EXCLUSÕES DE ITENS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL			
Área	Item alterado	Mudança aprovada	Normativo
3ª Vice-Presidência	Meta: TJMG 101. Realizar, por meio dos CEJUSCs, iniciativas e ações que possam promover a regularização da propriedade urbana, em pelo menos 15 comarcas do estado de Minas Gerais, até dezembro de 2023.	Exclusão de meta estratégica.	Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.
Presidência/COINJ	Meta: TJMG 1e. Beneficiar 3.000 crianças e adolescentes com serviços ofertados no(s) eventos(s) proporcionado(s) pelo TJMG em 2023.	Exclusão de meta estratégica.	Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.
Presidência/COINJ	Iniciativa: 1e. Projetos Sociais – TJ com a Comunidade.	Exclusão de iniciativa estratégica.	Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.

INCLUSÕES DE ITENS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Área	Item alterado	Mudança aprovada	Normativo
Presidência/CESUS	02. Plano de Logística Sustentável.	Inclusão de entregas: <ul style="list-style-type: none"> • Criar indicadores de contratos sustentáveis. • Criar cartilha de orientações administrativas. 	Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.
Presidência/SEGOVE	21. Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.	Inclusão de entregas: <ul style="list-style-type: none"> • Desinstalação do Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Uberaba. • Alteração de competência de unidades judiciárias da Comarca de Pouso Alegre. • Projeto-piloto de realização de audiências de custódias em centrais instaladas para essa finalidade (CEACs). • Instituição do Núcleo de Cooperação Judiciária do TJMG (NUCOP). • Criação, estruturação e funcionamento dos fóruns e CEJUSCs digitais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. • Modificação da competência de varas da Comarca de Visconde do Rio Branco, por meio da alteração da Resolução da Corte Superior nº 439, de 21 de junho de 2004. 	Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.

INCLUSÕES DE ITENS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL			
Área	Item alterado	Mudança aprovada	Normativo
Presidência/DIRFIN	57. Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	Inclusão de entrega: <ul style="list-style-type: none"> Gestão de Subcontas. Assinatura PJE Office. Notificador do Sistema. Manual Técnico do SIDEJUD. Módulo de tratamento de arquivos. 	Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.
Presidência/COASSED	78. Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	Meta: TJMG 104. Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.
Presidência/SEGOVE	22. Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.	Inclusão de entregas: <ul style="list-style-type: none"> Realização da Live SEI. Elaboração e lançamento da Cartilha para os usuários do Sistema Eletrônico de Informações no TJMG. Elaboração e lançamento do Guia para os usuários do Sistema Eletrônico de Informações no TJMG. 	Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.

INCLUSÕES DE ITENS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Área	Item alterado	Mudança aprovada	Normativo
<p>Presidência</p>	<p>69. Implantação do Processo Judicial eletrônico – PJe – na 2ª Instância.</p>	<p>Inclusão de entregas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1ª Fase - Câmara Especializada Empresarial: <ul style="list-style-type: none"> - Classe Apelação Cível. - Data de início da operação: 2/10/2023. • 2ª Fase - Câmara Especializada Empresarial: <ul style="list-style-type: none"> - Demais classes. - Data de início da operação: 30/10/2023. • 3ª Fase - Câmaras de Direito Privado: <ul style="list-style-type: none"> - Todas as classes. - Data de início da operação - 27/11/2023. • 4ª Fase - Câmaras de Direito Público: <ul style="list-style-type: none"> - Todas as classes. - Data de início da operação: 22/1/2024. • 5ª Fase - Câmara Especializada Família: <ul style="list-style-type: none"> - Todas as classes. - Data de Início da operação: 26/2/2024. 	<p>Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.</p>

ALTERAÇÕES DE ITENS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Área	Item alterado	Mudança aprovada	Normativo
Presidência/COINJ	Meta: TJMG 1c. Beneficiar 100 mães com o programa Entrega Legal, até 31/12/2023.	Meta: TJMG 105. Capacitar 500 magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal, até 31/12/2023.	Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.
Presidência/DIRFIN	55. Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	<p>Substituição de entregas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contratação do GFO.” • “Implantação do GFO”. <p>A proposta de alteração da entrega decorre de mudanças na abordagem de atendimento à demanda. A proposta inicial previa que o sistema de arrecadação fizesse parte do ERP - <i>Enterprise Resource Planning</i>, o qual seria contratado no segundo semestre de 2023. No entanto, o estudo técnico preliminar à contratação do ERP indicou a inviabilidade de dar prosseguimento ao trabalho e subsidiou a definição pela contratação de um Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária (GFO) como nova abordagem.</p>	Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.
Corregedoria Geral de Justiça	Meta: TJMG 56. Implantar, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das entregas previstas para a implementação da CEMAD na comarca-piloto.	<p>Alteração de meta:</p> <p>Meta: TJMG 56. Concluir, até 31/12/2023, 57,38% das atividades previstas para a Implementação da CEMAD na comarca-piloto.</p>	Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.

ALTERAÇÕES DE ITENS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL			
Área	Item alterado	Mudança aprovada	Normativo
Corregedoria Geral de Justiça	39. CEMAD - Central Eletrônica de Mandados e Diligências	Alteração de entregas: <ul style="list-style-type: none"> Início da implantação da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD - na comarca-piloto. <ul style="list-style-type: none"> - De: novembro de 2023. - Para: maio de 2024. 	Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.
3ª Vice-Presidência	07. Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.	Suspensão de entrega: Realização de mutirões projeto Meu Lar.	Portaria Conjunta nº 1.502/PR/2023.

ELABORAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E QUALIDADE NA GESTÃO INSTITUCIONAL – DEPLAG

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG

João Victor Silveira Rezende

Assessores da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Camilla Rafaela Alves Maia

Carlos Eduardo Camarota

Dalila Saurine Cunha Petraconi

Giovana Álvares de Moura

Assistente Técnico da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Valéria Areal Guerra Soares

Colaboradoras da Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional - ASPLAG

Aline Moreira Figueiredo

Bárbara de Oliveira Silva

Fabíola Gonçalves Veiga

Tatiane Neves Moreira

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA ADJUNTA*

*Aguardando designação

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO ADJUNTO DE GOVERNANÇA

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES (EJEF)

Desembargador Renato Luís Dresch

Desembargadora Lilian Maciel Santos (adjunta)

SUPERINTENDENTE DO NÚCLEO DE VOLUNTARIADO DO TJMG (NV/TJMG)

Desembargadora Maria Luíza de Marilac Alvarenga Araújo

SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO TJMG

Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho

SUPERINTENDENTE DE PRECATÓRIOS

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira

SUPERINTENDENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE DESOCUPAÇÃO DE ÁREAS INVADIDAS

Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues

SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Desembargador André Leite Praça

SUPERINTENDÊNCIA DE TERCEIRIZAÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Desembargadora Maria Lúcia Cabral Caruso

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE

Desembargadora Mônica Libânio Rocha Bretas

Desembargador Wanderley Paiva (Adjunto)

SUPERINTENDÊNCIA DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE COINJ

Desembargadora Alice de Souza Birchal

SUPERINTENDÊNCIA DA COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – COMSIV

Desembargadora Evangelina Castilho Duarte

SUPERINTENDÊNCIA DO PROGRAMA NOVOS RUMOS

Desembargador Jayme Silvestre Corrêa Camargo

PROGRAMA NOVOS RUMOS - SUPERVISOR DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL E DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – GMF

Desembargador José Luiz de Moura Faleiros

PROGRAMA NOVOS RUMOS - COORDENADOR-GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC

Desembargador Antônio Carlos Cruvinel

PROGRAMA NOVOS RUMOS - COORDENADORA-GERAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO - PAI-PJ

Desembargadora Márcia Maria Milanez

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO E GESTÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Marcos Lincoln dos Santos

JUÍZES AUXILIARES

Presidência

Dra. Marcela Maria Pereira Amaral Novais

Dr. Rodrigo Martins Faria

Dr. Thiago Colnago Cabral

Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira

Dra. Raquel Gomes Barbosa

1ª Vice-Presidência

Dra. Mônica Silveira Vieira

2ª Vice-Presidência

Dr. Carlos Márcio de Souza Macedo

3ª Vice-Presidência

Dr. Marcus Vinicius Mendes do Valle

Corregedoria-Geral de Justiça

Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante

COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

Guilherme Augusto Mendes do Valle

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

João Victor Silveira Rezende

Secretária de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária do Tribunal

Cátia Lalucia de Rezende

Secretária de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância

Bruna Eduarda Medeiros de Sousa

Diretor Executivo da Atividade Correicional

Ricardo de Freitas Reis

Diretora Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional

Verônica Pereira Silva Machado

Diretora Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio

Adriana Lage de Faria

Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária

Eduardo Antônio Codo Santos

Diretora Executiva de Informática

Alessandra da Silva Campos

Diretora Executiva de Administração de Recursos Humanos

Neuza das Mercês Rezende

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Diretor Executivo de Gestão da Informação Documental

Fernando Rosa de Sousa

Diretor Executivo de Engenharia e Gestão Predial

Marcelo Junqueira

Assessor de Gestão da Inovação

Diego Ávila da Silva

Diretor de Comunicação

Sérgio Luiz Gomes Galdino

Assessores Técnicos e Jurídicos ao Planejamento e à Gestão Institucional

Camilla Rafaela Alves Maia

Carlos Eduardo Camarota

Dalila Saurine Cunha Petraconi

Giovana Álvares de Moura

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho – (Presidente)
Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa (Primeiro-Vice-Presidente)
Des. Renato Luís Dresch (Segundo-Vice-Presidente)
Desa. Ana Paula Nanneti Caixeta (Terceira-Vice-Presidente)
Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior (Corregedor-Geral de Justiça)
Desa. Maria das Graças Rocha Santos
Des. Marcos Flávio Lucas Padula
Des. Pedro Carlos Bitencourt Marcondes
Des. Eduardo César Fortuna Grion
Des. Flávio Batista Leite

APROVAÇÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho

1º Vice-Presidente

Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa

2º Vice-Presidente

Des. Renato Luís Dresch

3º Vice-Presidente

Desa. Ana Paula Nanneti Caixeta

Corregedor-Geral de Justiça

Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior

Superintendente Administrativo Adjunto*

*Aguardando designação

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

Guilherme Augusto Mendes do Valle

Diretor Executivo de Finanças e Execução Orçamentária

Eduardo Antônio Codo Santos

Diretor Executivo de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional

João Victor Silveira Rezende

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Diretoria de Comunicação - DIRCOM

Gerência de Relações Públicas e de Publicidade - GERP

Coordenação de Publicidade - COPUB

